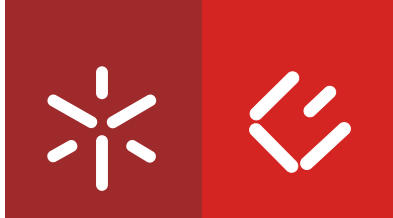


**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Tatiana Eugénia Fernandes Simões

**O Papel da Diáspora na Política  
Externa Portuguesa**



**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Tatiana Eugénia Fernandes Simões

## **O Papel da Diáspora na Política Externa Portuguesa**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Relações Internacionais

Trabalho efetuado sob a orientação do  
**Professor Doutor José António Passos Palmeira**

outubro de 2019

## DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença [abaixo](#) indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

*Licença concedida aos utilizadores deste trabalho*



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações  
CC BY-NC-ND

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, quero agradecer à minha mãe por todo o carinho, incentivo, apoio e por acreditar sempre em mim. Sem o seu suporte nada disto seria possível.

Um especial agradecimento ao meu orientador, Doutor José António Palmeira, por acreditar neste projeto, pelas suas sugestões e críticas construtivas.

Agradeço às minhas amigas, Maria e Leonora, pela paciência e apoio que tiveram ao longo de todo este processo.

Quero também agradecer à minha família, a todos os meus amigos e colegas que me apoiaram e acreditaram sempre no meu potencial.

## DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

## O Papel da Diáspora na Política Externa Portuguesa

### Resumo

A política externa portuguesa desde o início da sua democracia foi profundamente influenciada por três eixos: europeu, atlântico e lusófono. No entanto, a sua execução vai além destas prioridades. A estas, adiciona-se as Comunidades Portuguesas, que representam 1/3 da sua população, e traduzem-se numa diáspora extensa, dispersa e heterogénea. Apesar de ser uma introdução inédita, não se trata propriamente de uma novidade no âmbito da Política Externa Portuguesa, uma vez que a emigração é um fenómeno transversal a várias épocas da História de Portugal, e continua a sê-lo contemporaneamente. Através desta dissertação, será analisada a relação entre a Diáspora e o seu país de origem, Portugal. Pretende-se de igual forma compreender o seu papel na Política Externa Portuguesa, e em que medida Portugal aproveita as suas Comunidades residentes no Estrangeiro.

Palavras-Chave: Comunidades Portuguesas, Diáspora, Migração, Política Externa Portuguesa, Transnacionalismo

## The Role of Diaspora in Portuguese Foreign Policy

### Abstract

Portuguese Foreign Policy since the beginning of its democracy was deeply influenced by three main vectors: european, atlanticist and lusophone. However, its execution goes beyond these priorities. To those, it is added the Portuguese Communities which represent 1/3 of Portuguese population, and they are depicted as an extensive, disperse and heterogeneous Diaspora. Even though it is an unprecedented introduction, it is not a novelty when it comes to Portuguese Foreign Policy, since emigration is a transversal phenomenon to several periods of Portuguese History, and it is still a contemporaneous thing. Through this dissertation, the relationship between Diaspora and its home country, Portugal, will be analyzed. It is also intended to understand its role in the Portuguese Foreign Policy, and to what extent Portugal seizes its Communities living abroad.

Key-words: Diaspora, Migration, Portuguese Communities, Portuguese Foreign Policy, Transnationalism

## ÍNDICE

Introdução .....	11
Metodologia.....	14
Estado de Arte.....	15
Enquadramento Teórico-Conceptual: Transnacionalismo.....	17
Capítulo I. A Diáspora e o seu papel.....	19
1.1. Conceito de Diáspora.....	19
1.2. O papel da Diáspora na Política Externa.....	22
Capítulo II. A Emigração Portuguesa.....	28
2.1. Conceito de Migração.....	28
2.2. Emigração e Diáspora Portuguesa: Características.....	30
2.2.1. Brasil.....	34
2.2.2. Estados Unidos da América.....	35
2.2.3. Argentina.....	36
2.2.4. Austrália.....	37
2.2.5. Uruguai.....	37
2.2.6. Macau.....	38
2.2.7. França.....	38
2.2.8. Alemanha.....	39
2.2.9. Bélgica.....	39
2.2.10. Luxemburgo.....	40
2.2.11. Andorra.....	40
2.2.12. Suíça.....	40
2.2.13. Canadá.....	41
2.2. 14. África do Sul.....	42
2.2. 15. Venezuela.....	42



2.2. 16. Nova Emigração.....	43
Capítulo III. Política Externa.....	45
3.1. Política Externa: Definição.....	45
3.2. Política Externa Portuguesa.....	46
Capítulo IV. Importância da Diáspora Portuguesa.....	50
4.1. Factor Económico.....	50
4.2. Diplomacia Pública.....	55
4.3. Diplomacia Científica.....	56
Capítulo V. Influência da Diáspora na Política Externa Portuguesa.....	58
5.1. Políticas de Emigração em Portugal.....	58
5.1.1. Institucionalização da Diáspora pelo Estado.....	59
5.2. Direitos dos Emigrantes.....	62
5.2.1. Direitos Culturais.....	62
5.2.2. Direitos Sociais.....	63
5.2.3. Direitos Políticos.....	63
5.3. Lei da Nacionalidade.....	65
5.4. Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.....	66
5.5. Papel da RTP Internacional.....	67
5.6. Geminações entre Cidades.....	68
5.7. Camões – Instituto de Cooperação e Língua.....	68
5.8. Modernização das relações com a Diáspora.....	69
Conclusão.....	76
Bibliografia.....	79

## **Acrónimos e Siglas**

AICEP- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

CCP- Conselho das Comunidades Portuguesas

CEE- Comunidade Económica Europeia

EFTA- European Free Trade Association (Associação Europeia de Livre Comércio)

EUA- Estados Unidos da América

GAE- Gabinete de Apoio ao Emigrante

GAID- Gabinete de Apoio ao Investimento da Diáspora

NATO- North Atlantic Treaty Organization (Organização do Atlântico Norte)

OCDE-Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONU- Organização das Nações Unidas

PEP- Política Externa Portuguesa

UE- União Europeia

ZEE-Zona Económica Exclusiva

## Lista de Quadros

Quadro 1. Principais destinos da Emigração Portuguesa.....	44
--	----

## Lista de Gráficos

Gráfico 1. Principais países de destino das exportações portuguesas.....	54
--	----

Gráfico 2. Principais países fornecedores das importações portuguesas.....	54
--	----

## Introdução

O tema da presente dissertação, realizada no âmbito do Mestrado em Relações Internacionais, é o papel da Diáspora na Política Externa Portuguesa. Esta escolha justifica-se pela prioridade dada às Comunidades Portuguesas no âmbito da Política Externa. De acordo com o Portal Diplomático (2018), as comunidades portuguesas “são um dos mais importantes ativos estratégicos da política externa do Estado português e são a mais forte manifestação do Portugal global”. Recentemente, o XXI Governo Constitucional colocou a Diáspora Portuguesa como prioridade na execução da Política Externa Portuguesa, algo inédito, uma vez que esta, desde o pós-25 de Abril, foi fortemente influenciada por três pilares: Europa (União Europeia), NATO e eixo lusófono. No entanto, apesar de ser uma introdução inédita, a verdade é que não se trata de uma novidade, dada a longa história da emigração portuguesa.

Sendo Portugal, tradicionalmente, um país de emigrantes, marcado por várias vagas de emigração para diversos países, importa perceber em que medida as Comunidades Portuguesas influenciam a Política Externa Portuguesa. Por ser uma diáspora com números muito significativos nos seus países de acolhimento, e dispersa, uma vez que se encontram nos quatro cantos do mundo, considero muito pertinente perceber como esta molda e contribui para a nossa política externa. Além destas razões, pretende-se compreender a forte tradição que leva tantos portugueses a emigrar ao longo dos séculos para locais tão diversos. Tendo Portugal 1/3 da sua população a residir no estrangeiro, importa compreender de que forma o Estado lida com a sua Diáspora. Com uma população tão significativa a residir lá fora, é pertinente perceber se o Estado tira partido disso e de que forma.

Além disso, sendo a diáspora um ator internacional, e atualmente uma prioridade da PEP, é imperativo abordá-la à luz das Relações Internacionais. Isto porque é um tema que ainda sofre pouca atenção nesta área de estudos em Portugal, contrariamente à Sociologia, onde encontramos uma extensa bibliografia sobre a caracterização, causas e fluxos da emigração portuguesa, que também são úteis a esta pesquisa. Desta forma, pretendo colmatar o défice de produção científica sobre este tema.

Por fim, adiciono o meu interesse e curiosidade como razões para esta escolha, uma vez que pretendo aprender e aprofundar mais sobre a política externa e a emigração portuguesas

Com esta dissertação, pretendo responder, ao longo do trabalho, a várias questões:

- I. Em que medida a diáspora influencia a política externa portuguesa?
- II. Qual é a importância da diáspora para Portugal?
- III. Em que medida o governo português tem valorizado e auxiliado a Diáspora?

Ao longo da dissertação, a pergunta será respondida ao longo dos vários capítulos que a compõem. As hipóteses formuladas, inicialmente, são:

- 1- A Diáspora influencia consideravelmente a Política Externa Portuguesa;
- 2- A Diáspora representa uma importância significativa para o Estado português;
- 3- A Diáspora tem sido valorizada e auxiliada por parte do governo português;
- 4- A Diáspora é alvo de instrumentalização por parte do Estado Português.

No final da dissertação, será possível verificar se as hipóteses apontadas se confirmam, ou infirmam, e de que forma.

O desenvolvimento desta dissertação inicia-se com o Estado de Arte, onde se poderá verificar o que já foi desenvolvido sobre o tema da Diáspora e Emigração Portuguesas.

A dissertação terá como enquadramento teórico o Transnacionalismo. Esta escolha prende-se com o seu posicionamento claro em relação às diásporas, uma vez que a diáspora é concebida como um “ator transnacional” (Glover 2007).

Estruturalmente, a presente dissertação estará dividida em cinco capítulos.

Relativamente ao primeiro capítulo, este incidirá sobre a Diáspora e o seu papel. Nesta parte, pretende-se analisar o conceito de Diáspora e a sua influência na Política Externa.

O segundo capítulo debruçar-se-á sobre o conceito de Migração, as suas causas e consequências. Neste capítulo, será feita uma análise à emigração portuguesa, assim como a sua caracterização. Serão exploradas as causas, a evolução histórica e os principais destinos escolhidos pelas Comunidades Portuguesas.

O terceiro capítulo analisa a definição de Política Externa. Contém uma análise sucinta sobre os principais eixos da Política Externa Portuguesa.

No quarto capítulo será abordada a importância, assim como as potencialidades da Diáspora Portuguesa.

O quinto, e último capítulo, irá analisar de que forma a Diáspora influencia a Política Externa Portuguesa, a sua relação com o Estado Português e o que o governo tem feito para auxiliá-la e valorizá-la.

A Conclusão irá apresentar as ilações e resultados desta investigação. As perguntas de partida serão respondidas e, conseqüentemente, as hipóteses serão confirmadas ou não.

## Metodologia

O objetivo da realização de uma investigação é descobrir a resposta, ou respostas, para os problemas existentes (Gil 2008). A investigação feita ao nível das ciências sociais e políticas é caracterizada por uma extensa diversidade de conceitos, projetos, teorias e lógicas (Schmitter 2008). Independentemente da perspetiva escolhida, investigar e analisar os fenómenos políticos, obriga-nos a adotar técnicas de investigação (Fernandes 2012).

Para levar a cabo a investigação, é imperativo a escolha de um método, que se define como o “caminho para se chegar a determinado fim” (Gil 2008) e para proceder à realização desta dissertação, optarei pelo método dedutivo que, tradicionalmente, parte do geral para o particular. Significa isto que se “parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal” (Gil 2008). Foi inicialmente proposto por racionalistas como Descartes e Spinoza, que defendem que só a razão consegue “levar ao conhecimento verdadeiro” (Gil 2008).

Sucintamente, o método dedutivo afirma que se as premissas são verdadeiras, a conclusão deve igualmente ser verdadeira. Ou seja, as conclusões retiradas já devem ter sido previstas nas premissas (Castro 2012).

O objetivo da dissertação é analisar o papel da diáspora no seio da política externa portuguesa, e o seu contributo. Para tal, será necessário utilizar uma abordagem de pesquisa qualitativa, feita através da interpretação dos fenómenos. Apesar do carácter qualitativo desta dissertação, não irei abdicar de algumas estatísticas, uma vez que estas podem ajudar a reforçar os argumentos apresentados (Da Silva e Menezes 2005).

Em termos de procedimentos técnicos, a escolha passa pela pesquisa bibliográfica, uma vez que serão analisados documentos oficiais, discursos, comunicados, estratégias de política externa, livros, dissertações, artigos científicos e jornalísticos sobre o principal tema desta dissertação. Desta forma, irei recorrer tanto a fontes primárias como secundárias, contudo a última será, maioritariamente, utilizada. Apesar de ser um tema que tem limitações a nível de quantidade de conteúdo, tentarei utilizar bibliografia recente, de forma a proporcionar um conteúdo atualizado.

## Estado da Arte

Vários autores, como iremos ver no capítulo I, já analisaram o papel e a influência das diásporas na Política Externa. No entanto, a Diáspora Portuguesa sofreu, até então, pouca atenção por parte dos académicos, nomeadamente na área da Ciência Política e Relações Internacionais. Contudo, podemos encontrar alguma literatura sobre a Diáspora Portuguesa na vertente sociológica, que também interessa a esta dissertação. Além disso, tem sido também prestada atenção à emigração portuguesa num contexto de carácter económico, dada a sua importância.

A nível sociológico, os estudos focam-se, essencialmente, na caracterização das comunidades e na descrição dos fluxos. Além do foco nestes assuntos, tem sido estudada a integração dos emigrantes portugueses. No entanto, segundo Malheiros (2011), os estudos relativos à emigração portuguesa “minguaram” nas últimas décadas, contrariamente à imigração.

Destaco os seguintes autores:

Maria Manuela Aguiar, que se empenhou no estudo das políticas relativas à emigração e Comunidades Portuguesas residentes no estrangeiro.

Jorge Arroiteia, geógrafo, que se dedicou ao estudo da caracterização da emigração portuguesa, nomeadamente os aspectos, origens e a destruição desta extensa comunidade expatriada.

Maria Ioannis Baganha, socióloga, estudou tendências e características da emigração portuguesa.

Encontramos bibliografia muito interessante e rica a respeito da vertente sociológica da Diáspora portuguesa. Apesar de a caracterização não ser o foco deste trabalho, não deixa de ocupar um lugar importante nesta mesma, uma vez que as suas características ajudam a compreender a dimensão e importância da Diáspora.

A nível do papel da Diáspora na Política Externa Portuguesa, encontramos escassa publicação científica. No entanto, Pedro Ponte e Sousa escreveu um artigo “A diáspora portuguesa como prioridade da política externa de Portugal: entre o discurso e a prática” (2017), em que



aborda a relação das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro com o Estado Português.

Também a nível académico, Tiago Moreira de Sá (2015) chama à atenção para o potencial que as comunidades portuguesas podem representar “no estabelecimento de laços aprofundados com os seus Estados receptores”.

Raquel Filipa Mouta Amaral (2019), na sua dissertação, debruçou-se sobre a importância da Diáspora na política cultural externa portuguesa, tendo escolhido a Comunidade portuguesa residente na Austrália como objeto de estudo.

## Enquadramento teórico-conceitual: Transnacionalismo

Esta dissertação terá como enquadramento teórico o Transnacionalismo. Esta escolha prende-se com o seu posicionamento claro em relação às diásporas, uma vez que a diáspora é concebida como um “ator transnacional” (Glover 2007), uma vez que as diásporas são atores transnacionais que mobilizam a sua cultura (Clifford 1992). Contudo, é de referir que nem todas as comunidades transnacionais são diásporas (Faist 2010).

A corrente teórica do Transnacionalismo, contrariamente ao Realismo, teoria que dominou as Relações Internacionais, não tem como ator principal o Estado-Nação, sendo este apenas um ator como outros. O objeto da análise desta corrente teórica é o indivíduo (Ramos 2014). Neste caso, o indivíduo é o migrante, que de acordo com Resstel (2015), “o imigrante transnacional não costuma romper as relações sociais com o seu país de origem”, ou seja, é o imigrante que se mantém conectado com o seu país de origem e o de acolhimento. Assim, é o migrante o impulsionador do Transnacionalismo.

O estudo do Transnacionalismo foi, inicialmente, abordado pela área da Antropologia. Em seguida, começou a ser igualmente estudado pela Sociologia e Ciência Política. De referir que os primeiros estudos sobre o Transnacionalismo estão relacionados com a emigração de regresso, ou seja, incidindo na relação do migrante com o seu país de origem. Contudo, este regresso não significa que seja um retorno “definitivo” (Gonçalves 2009).

O conceito de Transnacionalismo migratório nasce com Randolph S. Bourne no ano de 1916. Este autor observou que alguns imigrantes residentes nos Estados Unidos mantinham relações com os seus países de origem, através do envio de remessas monetárias. Sendo assim, o Transnacionalismo é um “processo social” em que os migrantes “mantêm múltiplas relações tanto na sociedade acolhedora como na sociedade de origem” (Gonçalves 2009).

De acordo com Vertovec (1999), o Transnacionalismo, sucintamente, define-se como “múltiplos laços e interações que ligam as pessoas ou as instituições através das fronteiras dos estados-nação”.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Tradução livre

Na mesma linha de pensamento, o Transnacionalismo, segundo Thomas Faist, citando Ramos (2014), resume-se a “combinações de laços sociais e simbólicos, posições em redes e organizações e redes de organizações que podem ser encontradas em pelo menos dois sítios geograficamente e internacionalmente distintos”. Portanto, esta corrente teórica sugere que os emigrantes mantêm relações com o seu país de origem, movimentando-se com frequência entre os dois países.

O Transnacionalismo implica uma estrutura triangular entre o país de origem, o país de destino e os migrantes. Esta estrutura abrange várias organizações e grupos, como associações de emigrantes (Faist 2010).

Para Portes (1999), o Transnacionalismo é uma consequência da globalização, que é capaz de alterar os conceitos de comunidade migrante e de assimilação. Além disso, segundo Gonçalves (2009), não só as corporações transnacionais, mas também as comunidades transnacionais são os principais agentes da globalização. Isto porque o desenvolvimento das novas tecnologias, assim como dos meios de transporte permitiram aos migrantes encurtar distâncias, promovendo assim o estreitamento dos laços com os seus países de origem. Através disto, os migrantes conseguem não só transportar remessas económicas, como remessas sociais, promovendo mudanças nas suas terras natais. Por estes motivos, para Gonçalves (2009), “os migrantes no mundo transnacional e global estão envolvidos na construção da nação mais do que de um Estado”.

O Transnacionalismo incentiva o crescimento da dupla nacionalidade. Exemplo disso é a transformação feita às leis da nacionalidade por parte da maioria dos países do Ocidente político. Esta transformação/alteração tem como explicação a integração das comunidades migrantes, a fim de evitar conflitos étnicos e sentimentos preconceituosos como o racismo ou a xenofobia. Além disto, o país de origem beneficia através dos “envios de remessas, participação política e preservação cultural” (Gonçalves 2009).

## Capítulo I. Diáspora e o seu papel

### 1.1. Conceito de Diáspora

O conceito de “diáspora” deriva do verbo grego que conjuga “dia-“ com –“speirein” e tem como significados: espalhar, disseminar e dispersar. Foi inicialmente utilizado com o intuito de descrever a realidade do povo judeu na tradução das escrituras hebraicas feitas pelos Judeus-Gregos de Alexandria (Fisher 2008).

A diáspora é um grupo que se dispersa, mas faz-se acompanhar de “uma desterritorialização do plano político, da cultura e das redes de comércio”, e a sua principal característica é a inalteração da sua “identidade ancorada na cultura de origem” (Sauzet 2009).

Durante a década de 60 do século XX, dá-se início ao desenvolvimento semântico deste conceito, que perdura até hoje. É nos Estudos Africanos, que se inicia uma “exploração conceptual”, pois pretendia-se perceber a dispersão dos povos africanos na América e na Europa. Pouco tempo depois, o estudo das diásporas começa a suscitar interesse por parte de outras áreas das Ciências Humanas e Sociais, tais como a Ciência Política, Antropologia, Linguística, História e outros subcampos como os estudos tibetanos e os estudos arménios (Fisher 2008).

O estudo das diásporas é relativamente recente, pois antes dos anos 80, havia poucas referências a este conceito. Isto porque antes dos anos 60, as comunidades imigrantes costumavam assimilar as normas dos países que os recebiam. Depois, durante os anos 70, a noção de diáspora começou a referir-se a grupos de emigrantes que mantinham as suas tradições, assim como um “forte sentimento de colectividade” (Anteby-Yemini e Berthomière 2005).

No ano de 1991, é lançada a revista de cariz académico intitulada “Diaspora”. A escolha deste nome como título da revista, segundo o autor, deve-se ao facto de:

“o termo *diáspora* (...) de forma a indicar que estamos convictos de que o termo que outrora serviu para descrever as dispersões judaica, grega e arménia partilha, agora, significados com um domínio semântico mais vasto que inclui palavras tais como emigrante, expatriado, refugiado, trabalhador-convidado (guestworker), comunidade em exílio, comunidades no estrangeiro e comunidades étnicas” (Fisher 2008).

A definição de diáspora sofre contestações por vários autores, uma vez que devido à sua

complexidade, torna-se difícil definir o seu conceito, como veremos a seguir.

Vertovec (1999) define uma diáspora como “uma comunidade imaginada dispersa da pátria professada”. Já van Unnik, nas palavras de Fisher (2008), a “diáspora interpreta não só a terra, ao longo da qual se operou a dispersão, mas também a actividade de dispersão e as pessoas dispersas”.

No entanto, uma diáspora, além de ser um grupo que pertence a um determinado estado-nação, pode também ser um grupo de pessoas que pertencem a determinada Igreja/religião ou cidadãos vindo da mesma região (Alonso e Mylonas 2017).

A primeira teoria sobre a diáspora aparece com o artigo “Mobilized and proletarian diásporas” na revista *American Political Sciences Review* no ano de 1976, de acordo com Gabriel Sheffer. Este autor chama também a atenção para a falácia de associar o termo “diáspora” apenas aos Judeus, uma vez que já teriam existido outras diásporas. Além disso, vários grupos durante o século XIX apareceram com as mesmas características da diáspora judaica. De acordo com Sheffer, existem três critérios para a definição do conceito de diáspora. Estes critérios seriam:

- 1º A manutenção e desenvolvimento de uma identidade coletiva dentro da diáspora;
- 2º A existência de uma organização interna distinta das existentes no país de origem ou no país que recebeu a diáspora;
- 3º Contactos consideráveis com o país de origem, como envio de remessas ou contactos simbólicos.

Já o autor William Safran (1991) define diásporas como “expatriate minority communities”, e atribui seis critérios para a sua definição:

- 1º Comunidades dispersas do “centro” original para pelo menos dois lugares periféricos;
- 2º Comunidades que mantêm “memória” sobre o seu lugar de origem;
- 3º Comunidades que acreditam que não serão totalmente aceites no país de acolhimento;
- 4º Comunidades que veem o seu lugar de origem como o sítio para onde irão voltar no devido tempo;

5° Comunidades que estão comprometidas em manter ou “restaurar” o seu lugar de origem;

6° Comunidades em que a consciência coletiva e a solidariedade são definidas pela continuação das relações com a terra de origem.

Contudo, o antropólogo James Clifford criticou a abordagem de Safran por dois motivos: por ignorar “complexidades do modelo ideal que adopta” como a história da diáspora judaica que se estabeleceu no Mediterrâneo e a comunidade Sefardita, uma vez que não tinha como centro comum a Palestina, mas sim a Península Ibérica, o que acaba por debilitar a teoria de Safran. O outro motivo apontado por Clifford é a omissão de comunidades diáspóricas mais recentes, como a comunidade afro-africana e os caribenhos-britânicos, na sua teoria. Além dos argumentos apontados acima por Clifford, este autor adverte para o risco de ter definições estabelecidas quando se trata de fenómenos que se encontram ainda em desenvolvimento (Fisher 2008).

Apesar de este conceito não estar exclusivamente associado aos Judeus, Robin Cohen (1997) no livro *Global diásporas: na introduction*, afirma que a diáspora judaica possa servir de exemplo para reflexão mesmo que não seja um “transposable model”.

Nos anos 90, surgiram várias propostas de forma a compreender as diásporas. Alain Medam (1993) sugere uma “tipologia” que se baseia no grau de coesão e dinamismo da organização da diáspora. Neste sentido, Medam (1993) distingue as “diásporas cristalizadas” e as “diásporas fluidas”, sendo as primeiras mais organizadas e institucionalizadas, tendendo a ter mais capacidade política no seu país de acolhimento, e são mais características das comunidades do século XIX. Já as segundas, são comunidades mais contemporâneas, e que se sujeitaram mais ao poder local.

Já Michael Bruneau (1995) divide e define as diásporas em três tipos: as diásporas empreendedoras, as religiosas e as políticas.

Gabriel Scheffer (2003) também distingue as diásporas com Estado (“*state-based diáspora*”), e aquelas sem Estado (“*Stateless diásporas*”). Scheffer sugere que as diásporas com Estado estão mais comprometidas com actividades construtivas, como o envio de remessas,

investimento no país de origem, angariação de fundos, e apoio em termos económicos e sociais das suas regiões de origem (Cohen 2005).

Para Cohen, a diáspora é um grupo de migrantes dispersos por vários territórios, que partilham uma identidade e uma memória colectiva de carácter étnico-cultural, e que mantém relações com o seu lugar de origem. Também Cohen (1997) propõe 4 tipos de diásporas:

1º Labour Diaspora

2º Imperial Diaspora

3º The Trade Diaspora

4º Cultural Diaspora

### **1.2.0 papel das Diásporas na Política Externa**

O estudo das diásporas está muito associado às áreas da História e da Antropologia, mas a verdade é que nas últimas décadas, tem despertado atenção por parte da Economia, Ciência Política e Relações Internacionais. Isto porque estas têm tido um papel importante no desenvolvimento económico, fluxo de capitais, guerras e conflitos, assim como na política externa (Alonso e Mylonas 2017) que desenvolverei mais à frente. Por estes motivos, o estudo do papel das diásporas nas Relações Internacionais tem tido um relativo crescimento entre a comunidade académica nos últimos anos.

As diásporas surgem como novos atores com grande potencial na política internacional (Cohen 2005). Isto porque estas conseguem influenciar as relações internacionais de diversas formas, tanto ativamente, ou passivamente, assim como de forma construtiva ou destrutiva (Sheffer 1986). As diásporas conseguem influenciar a relação entre política internacional e a interna (Shain 2002) assim como as fronteiras tradicionais (Cohen 1997). Vários Estados, quer sejam desenvolvidos ou em desenvolvimento, dispõem de estratégias em relação às suas diásporas nas suas políticas (Gamlén 2006).

As diásporas representam um desafio para a execução da política externa em termos de

relações bilaterais, assim como para as organizações internacionais, as ONG's, e até as agendas humanitárias. Significa isto que compreender a importância das diásporas e o seu impacto é primordial, uma vez que estas não se tratam de apenas grupos de pessoas que partilham a mesma origem, vivem fora do seu país de origem e mantêm laços com o seu país e cultura (Lyons e Mandaville 2010).

De acordo com Dufoix (2008), os Estados pretendem organizar as suas comunidades expatriadas de modo a ser possível geri-las e tirar proveito delas, e desta forma ter uma diáspora relevante. Este mesmo autor defende que se um Estado tem a oportunidade de criar uma diáspora, não o deixaria de fazer, uma vez que pode tirar inúmeros proveitos disso.

O Banco Mundial e a US Agency for International Development (USAID) consideram as diásporas importantes no papel de intermediário entre o país de acolhimento e o de origem (Lyons e Mandaville 2010). Além disso, as remessas dos emigrantes têm grande impacto no Investimento Direto Estrangeiro, daí o Banco Mundial considerar as diásporas como atores fundamentais na economia de desenvolvimento.

Além das remessas enviadas, as diásporas desempenham também um papel muito importante no desenvolvimento dos países mais pobres e naqueles que sofreram grandes transformações (como os países de leste europeu) assim como em países vítimas de desastres naturais. Isto acontece graças ao acesso a recursos financeiros, facilidade em termos de comunicação e mobilidade, e recursos humanos com as qualificações necessárias para contribuir para o desenvolvimento do seu país (Vertovec 2005). A ajuda prestada pelas comunidades expatriadas tem sido objecto de estudo por parte dos académicos, agências internacionais e governos, tanto dos países de acolhimento como de origem, devido à relação entre a diáspora e o desenvolvimento económico e redução da pobreza (Vertovec 2005).

Além do envio de remessas, com o Investimento Direto Estrangeiro, as diásporas representam novas oportunidades, uma vez que podem facilitar o acesso a mercados estrangeiros (Glover 2007), fundamental numa economia cada vez mais globalizada.

O termo “diáspora” pode ter uma utilidade política significativa para um variado tipo de diferentes atores, porque a diáspora pode ser um eleitorado influente. Através desta utilidade política, pode-se conseguir acesso a círculos políticos, recursos, redes em ambos os países (origem



e acolhimento) e alcançar um estatuto dentro do grupo que se pretende representar (Adamson 2016).

Os expatriados com maior poder económico, profissional e cultural são os maiores alvos dos governos do país de origem (Cohen 2009), uma vez que as remessas enviadas pelos emigrantes contribuem para a economia do país de origem. Por este motivo, é do interesse do Estado criar políticas para a manutenção destes fluxos. Por isso, vários políticos invocam solidariedade entre a diáspora (Vertovec 2005). Além de incentivarem a solidariedade na diáspora, vários governos disponibilizam contas especiais em moeda estrangeira, incentivos ao investimento, incentivos alfandegários, direitos especiais de propriedade ou mesmo acesso privilegiado a zonas económicas especiais (Vertovec 2005). Os governos investem também na criação de gabinetes especializados na questão da emigração, fornecimento de cartões de identidade do país de origem, permissão para votar no estrangeiro e facilitação para conceder dupla cidadania (Lyons e Mandaville 2010). Alguns países que anteriormente não permitiam tal, actualmente consentem a atribuição de dupla nacionalidade (Shain 2007). Inclusive, alguns governos estendem o acesso à cidadania a gerações já nascidas no estrangeiro que nunca viveram no país de origem dos seus familiares (Glover 2007). Contudo, esta questão desagrada aos países receptores, uma vez que acreditam que os cidadãos devem apenas ser leais e representar apenas um país (Vertovec 2005).

As comunidades emigrantes com maior poder económico e político são as que conseguem influenciar directamente a política externa do seu país de origem (Shain e Barth 2003). Através do apoio financeiro, conseguem apoiar partidos políticos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil (Vertovec 2005). Desta forma, as diásporas conseguem influenciar a política do seu país de origem (Shain e Barth 2003).

O apoio a grupos terroristas por parte da diáspora recebe especial atenção (Lyons e Mandaville 2010), assim como o apoio dado em conflitos contra Estados vizinhos (Al-Ali, Balck e Koser 2001). Além disso, as comunidades com maior poder económico e político são fontes de recrutamento e financiamento para conflitos ocorridos no seu país de origem. Além disso, as diásporas podem também conseguir ter um papel fundamental nas decisões acerca da resolução do conflito (Shain e Barth 2003).

As diásporas conseguem mobilizar e criar influência a partir de vários lugares. Como Lyons e Mandaville (2010) apontam, as diásporas podem, por exemplo, praticar *lobbying* e angariação

de fundos num determinado país, mas ter outro tipo de tarefas/objectivos como campanhas eleitorais noutra país de acolhimento. Com a Globalização, as diásporas podem também exercer influência política no seu país de origem, em vez de se limitarem a praticar *lobby* nos países de acolhimento. As diásporas representam assim os interesses nacionais no estrangeiro (Glover 2007). Os países de origem dos emigrantes procuram através destes difundir a cultura, conseguir apoio político, *lobbying* (Marghettis 2017).

Koinova e Tsourapas (2018) através de explicações “identity-based”, observam as diásporas como fontes de “symbolic power”. Para manter este poder simbólico, os países de origem apoiam que os planos de estudos dos alunos pertencentes à comunidade emigrada, contenham história e língua oficial do país proveniente. Oferecem também visitas de estudo ao país de origem e promovem dias comemorativos relacionados com o seu país.

Os estados, através de acordos bilaterais e cooperação com Organizações Internacionais, conseguem exercer influência nas diásporas. As embaixadas costumam desempenhar um forte papel, tanto para apoiar a comunidade expatriada, como para controlá-la (Koinova e Tsourapas 2018).

Observamos assim uma instrumentalização da diáspora por parte dos países de origem, uma vez que estas podem servir como promotoras do interesse do estado de origem e facilitar relações bilaterais (Adamson 2016).

As diásporas promovem laços transnacionais, permitindo uma ligação entre o país de origem e o país de acolhimento. Além disso, conseguem promover a democracia, assim como valores pluralistas e promover espírito empreendedor no país de origem (Naim 2002).

As diásporas podem ter um papel importante na boa conduta de governação e transparência (Lyons e Mandaville 2010). Para conseguir exercer influência na política externa do seu país de origem, deve ter meios, oportunidades e motivação para tal (Shain e Barth 2003). São vários os factores que afectam a influência da diáspora. Entre eles estão a motivação dentro da diáspora, natureza sócio-política tanto do país de origem como do país de acolhimento, e a força das relações entre a comunidade emigrada e o país de origem (Shain e Barth 2003). De acordo com Shain e Barth (2003), se o compromisso das diásporas com a política externa do seu país de origem é de reforço de identidade, então a diáspora terá mais motivação para influenciar a política

externa.

A liberdade política disponível entre as diásporas pode traduzir-se numa vantagem, porque as diásporas, que se encontram em sociedades liberais, organizam-se em grupos de interesse com o objectivo de influenciar a política externa do país de acolhimento em relação ao país de origem (Shain e Barth 2003). A natureza política do país de acolhimento pode influenciar a capacidade da diáspora interferir na política externa do seu país de origem (Shain e Barth 2003). É dado o exemplo dos Estados Unidos, considerado um estado “weak” pelos autores, em que a diáspora que aqui reside, pode exercer influência na política externa do país de origem (Shain e Barth 2003). Os autores atribuem ao conceito de “weakness” o significado de ‘permeabilidade’, ou seja, é um estado em que os recursos ideológicos, materiais e institucionais são pobres, daí a sua permeabilidade (Shain e Barth 2003).

Para que haja influência por parte da diáspora na política externa do seu país de origem, este deve ser de regime democrático, e a comunidade deve ter uma motivação baseada na identidade (“identity-based motive”) (Shain e Barth 2003). A sua influência será determinada pela balança de poder entre o país de origem e a diáspora. Esta balança de poder será definida pela força ou fraqueza (“weakness”) do país de origem, pelo grau de coesão da comunidade em relação à política externa do país de origem, e por fim, pelo grau em que a diáspora é percebida como uma vantagem ou desvantagem (Shain e Barth 2003).

Quanto mais democrático e permeável o país de origem for, mais facilmente conseguirá influenciar o *policymaking* no país de acolhimento da diáspora (Shain e Barth 2003). Contudo, existem comunidades que conseguem, mesmo não sendo oriundas de regimes democráticos, exercer influência no país de origem, isto porque os governos precisam de apoio para se manterem e diásporas com poder podem conceder apoio a esses regimes (Shain e Barth 2003).

O grau de relação entre o país de origem e o país de acolhimento é medido através dos recursos financeiros usados pelas diásporas em investimentos no país de origem, ou então através do apoio político conseguido no país de acolhimento (Shain e Barth 2003).

Para conseguir influenciar a política externa no país de origem, a comunidade deve encontrar-se unida, pois uma diáspora dividida traduz-se numa influência reduzida e ineficaz. Se as relações entre a diáspora e o país de origem forem fortes, a diáspora sairá favorecida e

conseguirá ter maior poder de influência na política externa do país de onde saiu (Shain e Barth 2003).

Desde a década de 90, que os Estados têm ampliado a sua rede consular e criado procedimentos para gerir os vínculos com as comunidades expatriadas. Outros Estados tentam arrecadar remessas, investimento e “expertise” dos seus cidadãos emigrados, enquanto tentam conceder direitos políticos e sociais face às reivindicações destes (Délano e Gamlen 2014).

## Capítulo II. Emigração Portuguesa

### 2.1. Conceito de Migração

De acordo com o Banco Mundial, no ano de 2010, existiam, aproximadamente, 216 milhões de migrantes internacionais, traduzindo-se em 3,2% da população mundial.

A migração é, sobretudo, impulsionada pela pobreza, forçando várias populações a deixarem o seu país de origem em busca de melhores condições de vida. No entanto, outras causas como a insegurança e factores políticos e sociais provocam, igualmente, movimentos migratórios, uma vez que várias populações são obrigadas a retirar-se do seu país devido a um regime que lhes “oferece sofrimento e insegurança”. De referir que as migrações, provocadas por questões económicas, têm tendência a provocar migrações de carácter permanente, contrariamente às provocadas por factores políticos (Courmont 2009).

As migrações são um fenómeno internacional, que implica o estabelecimento de relações entre o país de origem e o país que acolhe. Contudo, é na Sociologia onde este fenómeno é mais estudado, apesar de serem as Relações Internacionais que se preocupam com o fenómeno das relações entre diferentes atores da sociedade internacional (Ramos 2014).

De acordo com a Encyclopædia Britannica (2017), a migração baseia-se na mudança de local de residência por parte de um grupo ou de um indivíduo. Desta forma, as migrações deram o seu contributo para a história da humanidade, uma vez que estas contribuíram para alterações na geografia humana, assim como em termos linguísticos e étnicos em várias populações pelo mundo.

Segundo Barreto (2007), a migração refere-se a “todos os movimentos de população entre dois ou mais países, com carácter de longa duração, permanente ou definitivo, independentemente dos motivos ou das circunstâncias que lhes estão na origem”.

Para Rocha-Trindade (1995), a emigração significa “deixar a pátria ou a terra própria para se refugiar, trabalhar temporariamente ou estabelecer residência em país estrangeiro”.

Apesar de ser um fenómeno histórico, é a partir da II Guerra Mundial que as migrações internacionais começam a ocupar lugar nas agendas políticas. A direcção das migrações é influenciada pelas desigualdades internacionais e redes migratórias (Gonçalves 2009).

Atualmente, a maioria dos países é familiar com as migrações, pois tanto podem ser recetores como emissores de emigrantes. Não nos podemos também esquecer que para vários países, nomeadamente Estados relativamente mais recentes situados na América como os Estados Unidos, Canadá, Venezuela e Brasil, a imigração faz parte do seu ADN. Isto porque uma grande parte da população que se instalou nestes países durante os séculos XVIII e XIX fazia parte de comunidades que emigraram do seu país de origem em busca de melhores condições de vida (Barreto 2007). Por isso, para estes países, a imigração faz parte da construção destes países e teve grande influência na formação da sua identidade.

Apesar de as migrações terem tido um impacto muito significativo na construção política e identitária do Novo Mundo<sup>2</sup>, o fenómeno das migrações é transversal a mais épocas históricas. Isto porque os grandes impérios como o português, otomano, britânico, entre outros que formaram-se a partir de grandes migrações (Barreto 2007).

Um dos maiores impactos da emigração no país de origem é através das remessas que os emigrantes enviam. Estas proporcionam um efeito macroeconómico de enorme importância, ajudando a melhorar a balança de pagamentos dos países de origem dos migrantes. De acordo com a Organização Internacional de Trabalho em 2005, o envio de remessas corresponde à segunda fonte de financiamento dos países em desenvolvimento. Segundo a Comissão Europeia, em 2005, as remessas proporcionam melhorias de habitação, manutenção do agregado familiar, consumo de bens, pagamento de dívidas e educação. São também utilizadas para investimento de actividades produtivas, compra de terras e pequenos negócios. Por outro lado, o envio das remessas pode contribuir para o aumento das desigualdades sociais, pois quem beneficia com elas são as famílias dos próprios emigrantes e não os mais desfavorecidos. A longo prazo, as remessas terão impactos positivos, a nível macroeconómico, pois o investimento cria, habitualmente, emprego. Contudo, o envio de remessas pode criar dependência nos países de origem, pois promove a continuação de emigração (Gonçalves 2009). Contudo, de acordo com Castles (2000), para um país se desenvolver, há necessidade de emigrar, pois a emigração permite uma melhoria das condições económicas e educacionais.

---

<sup>2</sup> Entende-se por Novo Mundo o continente Americano.

Trabalhos arqueológicos, antropológicos e até linguísticos revelam que os fluxos migratórios traduzem-se em grandes progressos para a humanidade. Isto porque a agricultura, comércio, indústria, ciências, escrita, saúde, educação e organização das sociedades progrediram mais nos continentes mais familiarizados com movimentos migratórios (Barreto 2007). Também o alívio da pressão demográfica característica de vários países de emigração, é outro ponto a favor provocado pelas migrações.

Sassen (1988) refere que “a migração é um processo de globalização sobre o qual os Estados têm cada vez menos controlo”, e por este motivo, tem-se tornado num desafio para os Estados.

## **2.2. Emigração e Diáspora Portuguesa: Características**

As comunidades portuguesas são caracterizadas pela sua diversidade geracional e social, assim como pela forma como se inseriram profissional e economicamente nos seus países de acolhimento. No entanto, têm em comum a sua forte ligação com o seu país de origem, Portugal (Silva 2018). A emigração portuguesa é “um fenómeno permanente” iniciado há alguns séculos, no entanto os seus fluxos migratórios são de carácter temporário e têm características singulares (Baganha 1994). Apesar destes factores, a diáspora portuguesa não tem sido alvo de especial atenção no meio académico internacional, como já foi mencionado.

Desde há cinco séculos que a emigração representa uma constante no cenário demográfico português. Este fenómeno inicia-se com a conquista de Ceuta de 1415, “revestindo novas formas a partir de 1420-1425, após a fixação dos primeiros colonos, com carácter permanente, nas terras recém-descobertas da Madeira”. A partir deste período, o fenómeno acentua-se devido a necessidades de povoar novas colónias, assim como para a “manutenção e defesa das praças e fortalezas dispersas pela costa africana e Índias Orientais”. Após a descoberta do Brasil, há uma alteração na política colonial, uma vez que esta se transfere do “Índico para o Atlântico”, e conseqüentemente, torna-se imperativo ocupar os novos territórios com população originária da colónia, com o objectivo de explorá-los. Com isto, verifica-se uma forte onda migratória entre 1500 e 1580, com estimativas de 280 000 saídas (Arroteia 1983).

As motivações para a emigração portuguesa justificam-se, maioritariamente, por razões económicas. Contudo, as razões políticas também entram neste quadro, nomeadamente, durante

o regime Salazarista e a guerra colonial em África (Arroteia 2001a). No entanto, as razões para a emigração não se limitam apenas a estas. Para Carlos Fontes, citado por Maria Meneses (2005), as razões foram as seguintes:

- Difundir pelo mundo o Cristianismo, e converter os “infiéis”;
- Localização de Portugal, uma vez que se encontrava “encravado” entre o Oceano Atlântico e o território espanhol;
- Condições de pobreza, desemprego e excesso de população entre meados do século XIX e os anos 70 do século XX;
- Perseguições religiosas aos cristãos-novos e judeus, provocadas pela Inquisição e fugas causadas por motivos políticos entre 1926 e 1974. Também entre 1961 e 1974, houve fugas de muitos jovens que pretendiam evitar o serviço militar e a guerra nas colónias;
- Aventura e tradição de navegar por outros locais do mundo desde o século XV.

Desde o fim da II Guerra Mundial, que a emigração portuguesa continua a ser uma constante. Com o fim do conflito, grande parte da Europa encontrava-se destruída. No entanto, países como Portugal e Espanha tinham sido pouco afectados com a destruição provocada pela guerra. Apesar disto, sofriam de outro tipo de problemas microeconómicos e repressão originada pela ditadura que vigorava nestes países. Neste contexto, há pessoas a quererem sair de países no sul da Europa, e países como a França e a Alemanha a necessitarem de mão-de-obra. Com isto, surge uma vaga de migração intra-europeia, onde os trabalhadores do Sul se movimentam para França e Alemanha com contratos não renováveis, os chamados “guest worker” ou “gast arbeit” (Encyclopaedia Britannica, s.d.)

A crise petrolífera e a revolução do 25 de Abril de 1974 provocaram uma nova mudança nos fluxos migratórios, uma vez que países como o Canadá, EUA, Venezuela, África do Sul e Austrália apresentam-se como destinos com fluxos significativos de portuguesas (Meneses 2005). Ao escolher países como a Venezuela, Brasil e África do Sul, verifica-se uma peculiaridade na emigração portuguesa, uma vez que existe maior tendência no fluxo Sul-Norte, ao contrário do que se passa nestes casos.



Citando Maria Ioanis B. Baganha (1994), a emigração nacional durante o século XX “foi o bem mais valioso que a sociedade portuguesa produziu para exportação, uma vez que nenhum outro bem ou serviço, por si só, teve ou tem tal peso nas exportações nacionais”.

Para Augusto Santos Silva (2018), a diáspora portuguesa tem “quatro traços distintivos”. O primeiro traço das Comunidades Portuguesas é a tradição de se fixarem no país de acolhimento. Isto porque muitos emigrantes tendem a ficar no país que escolheram para exercerem as suas actividades profissionais. Esta característica é transversal a várias gerações que emigraram. Devido a isto, o número de portugueses e luso-descendentes chega a mais de cinco milhões, porque acabam por se formar cidadãos de primeira, segunda e terceira gerações. Desta forma, encontramos portugueses nascidos em Portugal, portugueses não naturais, mas que possuem a nacionalidade portuguesa, portugueses com dupla nacionalidade e luso-descendentes sem passaporte português.

A segunda característica, apontada por Silva (2018), é o envelhecimento das Comunidades. Isto porque, segundo o Relatório da Emigração de 2015, a percentagem de portugueses com mais de 64 anos a residir em países da OCDE aumentou de 9% para 17% entre 2001 e 2011. A somar ao envelhecimento das Comunidades, soma-se também o número significativo de emigrantes no ativo pouco qualificados. No entanto, graças à nova emigração encabeçada por jovens qualificados, este panorama tem-se alterado nos últimos anos. Prova disso é o aumento de percentagem de emigrantes qualificados portugueses, subindo de 6% para 11% entre 2001 e 2011.

O terceiro traço da diáspora portuguesa é a “dupla ancoragem”. Significa isto que, as Comunidades Portuguesas dividem-se entre o seu país de acolhimento e Portugal, ou seja, mantêm uma âncora lá e outra no seu país de origem. A outra âncora está não só em Portugal, como na cultura portuguesa. Isto porque os emigrantes mantêm fortes ligações com as suas localidades de origem, onde muitos deles têm propriedades e até investimentos. Estas duas âncoras permitem uma “espécie de dupla integração das comunidades portuguesas, na matriz identitária nacional e na estrutura social de acolhimento”. Esta “dupla ancoragem” faz das Comunidades Portuguesas uma comunidade transnacional, pois são o elo entre o país de acolhimento e o de origem (Silva 2018).

O quarto traço apontado é o “desequilíbrio entre integração e representação”. No país de acolhimento, a diáspora portuguesa é conhecida por se integrar pacificamente no seu modo de vida e local de trabalho. Além disto, desempenha um papel ativo na criação de redes de ajuda intracomunitárias, tendo formado inúmeras formas de organização e associação das comunidades como “grupos culturais, recreativos, desportivos, de objectivos sociais”. A própria comunicação social, destacando a rádio e a imprensa, ocupa um lugar importante na representação da diáspora. Temos também “deputados dos círculos de emigração e conselheiros das comunidades”, que desempenham um papel essencial tanto ao nível da representação como no “processo de decisão nacional”. Também as Câmaras de Comércio representam as Comunidades através dos interesses económicos e empresariais. No entanto, segundo Silva (2018), o nível de integração das nossas comunidades nos países de acolhimento não coincide com “capacidade e nível equivalentes de representação” (Silva 2018).

A nível institucional, o termo “diáspora” não é comumente utilizado, dando preferência à denominação de “comunidades portuguesas”. De acordo com Pedro Sousa e Ponte (2017), a razão para tal justifica-se com a referência ao país de origem dessa população, marginalizando os países de acolhimento destes grupos e minimizando as razões da existência destas migrações. Além disso, segundo o mesmo autor, o uso dos termos “comunidades portuguesas” garantem os laços destas populações com o país de onde são provenientes “sem ser evidente um projecto político muito específico, para além da mobilização de apoio a uma identidade, práticas ou vivências nacionais”.

Em 2017, Portugal era o 27º país do mundo com maior número de emigrantes, segundo o Relatório da Emigração (2017). Contudo, de acordo com a taxa de emigração, ou seja, em termos relativos, Portugal tem uma taxa de emigração de 21,9%, sendo o 13º país a nível mundial com maior número de emigrantes. E a nível da UE, é o primeiro país com mais emigrantes em termos relativos (Relatório da Emigração 2018). Convém referir que Portugal é o país desenvolvido com maior percentagem de número de emigrantes.

Estima-se que existam cerca de 2,3 milhões de portugueses a residir no estrangeiro, de acordo com as Nações Unidas, no ano de 2017 (Relatório da Emigração 2018). No entanto, segundo a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, no mês de Novembro de 2017, existem 5,7 milhões de portugueses a residir no estrangeiro. Destes 2,8

milhões escolheram o continente americano, e 2,3 milhões residem no continente europeu (Silva 2018).

A contabilização dos fluxos de saída é uma tarefa difícil, uma vez que não há necessidade de comunicar às autoridades estatais a saída do país. Isto porque falamos de um Estado democrático, em que os cidadãos possuem o direito fundamental de se ausentarem do país. Por este motivo, a contabilização dos fluxos é feita a partir dos registos de entrada no país de acolhimento, e terá como problema a “subestimação da sua dimensão, por deficiência de registo, do que o de sobrestimação, por efeito das duplas contagens em casos de remigração” (Relatório da Emigração 2014). De referir que esta contabilização é a metodologia utilizada pelo Banco Mundial, OCDE e ONU.

Apesar de serem vários os países onde há registos de portugueses a residir, esta análise irá priorizar os destinos com a população mais significativa, ou seja, com uma população portuguesa emigrada considerável. Importa referir, que estima-se que haja presença de portugueses e luso-descendentes em 178 países (Silva 2018). Além disso, a escolha por uma caracterização mais extensiva destes países prende-se com várias razões que serão analisadas caso a caso. Esta análise pretende contextualizar a origem e caracterização das Comunidades Portuguesas residentes nos respectivos países de acolhimento, enriquecendo assim esta dissertação. As características em relação a género, idade e nível de instrução não serão tidas em conta nesta análise, uma vez que o objectivo principal é a análise da origem da migração e o peso em termos demográficos da diáspora nos países de acolhimento apresentados.

### **2.1.1. Brasil**

Em 1500, quando o Brasil é “descoberto” por Pedro Álvares Cabral, inicia-se um movimento de portugueses para este território nesta época. Os grupos de emigrantes que embarcaram para o Brasil eram constituídos por ciganos, deportados e cristãos-novos. Além destes, emigraram para este território pessoas com uma situação financeira favorável que pretendiam explorar o negócio da cana-do-açúcar (Meneses 2005).

Durante os séculos XVIII e XIX, os emigrantes que buscam o território brasileiro constituem-se por uma elite, que acompanhou a família real no Brasil, e exercia profissões que exigiam um nível educacional mais elevado. Este grupo contrastava com a outra categoria de

emigrantes que escolheram o Brasil. Este segundo grupo era caracterizado por emigrantes que procuravam trabalho, e vinham de regiões mais pobres, maioritariamente do Minho, onde se verificava uma alta taxa demográfica (Arroteia 1983).

Dos 1 306 501 de portugueses que emigraram entre os anos de 1855 e 1914, 82% deles escolheram o Brasil, 15% optaram pelos Estados Unidos da América, e 2% pela Argentina (Klein 1993). Verificando-se assim uma clara preferência pelo território brasileiro, que pode ser justificado pelos laços históricos, língua, melhores salários, facilidade de obtenção de cidadania, que são factores que facilitam a integração na sociedade.

Apesar de o fluxo migratório Portugal-Brasil ser uma constante durante estes séculos, este sofre uma queda a partir de meados do século XX. Esta diminuição deve-se às duas guerras mundiais, que tiveram como consequência a limitação de emigrantes no continente americano. Motivos como o aumento do desemprego, crise económica nos anos 30 e diminuição das vias de transporte no Atlântico influenciaram também o decréscimo de emigração portuguesa para o Brasil. De referir que a instável situação política e económica verificada no Brasil contribuiu para esta diminuição de fluxo migratório. Além disso, após a II Grande Guerra, havia maior incentivo para se emigrar para África. Outra das razões é a necessidade de mão-de-obra de vários países europeus após a II Grande Guerra, que será desenvolvida posteriormente (Meneses 2005). Contudo, após o 25 de Abril de 1974, um número significativo de portugueses que viviam nas antigas colónias portuguesas emigraram para o Brasil.

A indefinição em termos de estatísticas sustenta o argumento que defende que os portugueses tendem a assimilar-se, dispersar-se e tornarem-se invisíveis na sociedade brasileira (Silva 2003).

Atualmente, é o sexto país a nível mundial onde vivem mais portugueses de acordo com o Relatório de Emigração de 2018.

### **2.1.2. Estados Unidos da América**

O primeiro contacto entre Portugal e o atual território onde situam os EUA dá-se, alegadamente, no século XV. Isto porque há documentos onde se verifica a presença de portugueses na Costa Oriental dos EUA (Meneses 2005). Contudo, a primeira onda emigratória portuguesa para este país, inicia-se no século XIX. Os emigrantes, que escolheram os EUA, eram

motivados por melhores condições financeiras. Outra das causas apontadas era a alta taxa demográfica verificada nos Açores. A instabilidade política contribuiu como motor para este fluxo migratório por três períodos:

- 1820 a 1870: guerra civil e dificuldades económicas;

- 1870 a 1930: alteração do regime político (queda da monarquia), fuga ao serviço militar obrigatório e dificuldades económicas;

- 1960: ditadura salazarista, fuga ao serviço militar obrigatório (guerra colonial) e dificuldades económicas (Meneses 2005).

Entre 1921 e o final da IIGG, surgem leis restritivas à emigração para os EUA, uma vez que havia quotas para a entrada de imigrantes. Contudo, devido a desastres naturais como a erupção vulcânica registada em 1957 no Faial, e o terramoto de 1964, a legislação norte-americana flexibilizou a entrada de açorianos em território dos EUA (Meneses 2005).

Há um aprofundamento dos laços entre Portugal e a Comunidade Portuguesa emigrada nos EUA, promovida pelo acompanhamento da Secretaria de Estados das Comunidades Portuguesas, assim como das políticas de não discriminação norte-americanos (Meneses 2005).

De acordo com o Relatório da Emigração (2018), os EUA são o terceiro país do mundo onde se encontram mais portugueses a residir, com um total de 148 mil portugueses.

### **2.1.3. Argentina**

Existem três períodos migratórios para a Argentina em que Portugal participa. O primeiro período é o “precoce”, e situa-se, temporalmente, na época colonial, e os portugueses já se encontravam aqui, dedicados ao comércio e à navegação. O segundo período refere-se à migração de massas, e aqui os “portugueses chegaram no final” desta época. O último período é apelidado de “época contemporânea”, e aqui os portugueses chegaram no início. Foi nos anos 20 do século XX, que a imigração portuguesa para a Argentina, atingiu o seu pico com perto de 20 000 entradas (Carreiras, Malamud, Padilla, Xavier e Bussola 2007).

Em 2005, existiam cerca de 12 000 portugueses a residir na Argentina (Carreiras, Malamud, Padilla, Xavier e Bussola 2007). Este país conta com 23 centros/associações de

portugueses e luso-descendentes, de acordo com a Embaixada Portuguesa em Buenos Aires, reflectindo assim a significativa comunidade portuguesa na Argentina, apesar de os fluxos migratório de portugueses terem decrescido significativamente

#### **2.1.4. Austrália**

É no século XVI que se dá o primeiro contacto entre Portugal e o actual território australiano. Existem provas arqueológicas que comprovam a passagem de portugueses por este lugar tão remoto. No entanto, a Austrália foi durante séculos, apenas “local de passagem”, uma vez que os portugueses tinham maior preferência por outros territórios situados na Ásia e Oceânia (Meneses 2005).

Só a partir dos anos 50 do século XX, se verifica movimento migratório para a Austrália, oriundos da Madeira, que se fixaram na cidade de Fremantle. Nos anos 60 e 80, dá-se um fluxo mais significativo de portugueses para este território, devido à instabilidade política que se vivia em Portugal (Meneses 2005).

Os portugueses na Austrália fixaram-se maioritariamente em Sydney, Melbourne, Perth, Fremantle e Darwin. E apresentam bons índices de integração, e têm uma percentagem superior a outras nacionalidades no que toca à aquisição de dupla nacionalidade (77,9% dos portugueses têm nacionalidade portuguesa)<sup>3</sup> (Meneses 2005).

#### **2.1.5. Uruguai**

A presença portuguesa no Uruguai remonta à época colonial. De referir que Portugal fundou a Colónia del Sacramento, um assentamento estratégico perto de Buenos Aires, em 1680 (Carreiras, Malamud, Padilla, Xavier e Bussola 2007).

Durante as migrações em massa (finais do século XIX e início do século XX), há um fluxo migratório de portugueses neste país. Contudo, após a II Grande Guerra, também chegam vários portugueses a este território. Existiam, em 2005, 1100 residentes portugueses no Uruguai, e 2 associações de portugueses (Carreiras, Malamud, Padilla, Xavier e Bussola 2007).

---

<sup>3</sup> A percentagem das outras nacionalidades que têm igualmente nacionalidade australiana é de 75,1%.

### 2.1.6. Macau

O primeiro contacto entre Portugal e Macau dá-se no século XVI. Este território representava um importante local comercial que ligava o Ocidente ao Oriente. Portugal assumiu assim um papel de destaque nas relações comerciais com a China, contribuindo também como interlocutor entre este país e outros estados europeus (Meneses 2005)

Os portugueses representam a segunda maior comunidade neste território, apenas atrás da comunidade chinesa que é a maioria esmagadora a residir em Macau (Meneses 2005).

De acordo com o Relatório da Emigração (2018), Macau é o segundo destino mundial, em que a entrada de portugueses tem maior impacto no total de entradas de estrangeiros. Por este motivo, torna-se pertinente analisar Macau como local de destino, apesar de o número de portugueses a residir neste local ser baixo comparativamente com outros territórios.

### 2.1.7. França

Inicia-se, na década de 50 do século XX, a onda de migração portuguesa para França, graças à necessidade de mão-de-obra deste país que tinha como objectivo reconstruir o país após a II Guerra Mundial. Além desta razão, o regime político salazarista, melhores condições salariais, proximidade geográfica, redes sociais<sup>4</sup> e relações próximas com a França, foram dos principais motores para a escolha deste país como país de acolhimento (Meneses 2005).

Este movimento migratório era regulado, uma vez que existiam acordos entre Portugal e França. Isto porque a França tinha necessidade de mão-de-obra barata. Contudo, a emigração clandestina para este país é uma realidade, nomeadamente, entre 1966 e 1975. Isto foi provocado pela crise petrolífera que resultou numa crise económica, fazendo com que o investimento público decrescesse e, conseqüentemente, a diminuição da necessidade de mão-de-obra. A França implementa assim apoios financeiros para incentivar o regresso dos imigrantes ao seu país natal. Além disso, impôs barreiras à imigração, favorecendo a entrada de imigrantes clandestinos (Meneses 2005).

---

<sup>4</sup> Há uma tendência para escolher rotas familiares, onde já se encontram amigos, familiares ou comunidades significativas já instaladas.

Mais tarde, com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, há uma ausência de contabilização de saídas da mobilidade de portugueses, uma vez que a CEE favorece a livre circulação de pessoas, bens e serviços (Meneses 2005).

Verifica-se em França, o fenómeno de “especialização de destinos”, ou seja, há uma deslocação de habitantes de uma aldeia inteira portuguesa para França. Isto mantém os mesmos laços sociais que já existiam em Portugal (estudos feitos por Rocha-Trindade) (Meneses 2005).

Já em França, a Comunidade Portuguesa representa a terceira maior comunidade imigrante neste país. Além disso, é também o país do mundo onde se encontram mais portugueses emigrados (Relatório da Emigração 2018), com 615 mil.

#### **2.1.8. Alemanha**

Após a assinatura do Acordo de Recrutamento de Migrantes, entre Portugal e a Alemanha em 1964, oficializa-se o início da emigração portuguesa para este país. Tal como a França, a Alemanha procurava mão-de-obra para reconstruir o seu país no pós-guerra. Os trabalhadores tinham então alojamento e protecção das leis trabalhistas (Meneses 2005).

A entrada de Portugal na CEE favoreceu os portugueses, que passaram a ter o estatuto de “cidadãos europeus”, não sendo mais considerados “imigrantes”. Esta alteração igualou os direitos dos portugueses aos dos alemães. A adesão de Portugal neste espaço comunitário beneficiou a circulação de portugueses para este território (Meneses 2005).

O número mais recente aponta para uma comunidade portuguesa residente na Alemanha acima de 100 mil (Relatório da Emigração 2018).

#### **2.1.9. Bélgica**

Historicamente, a emigração para o actual território belga deu-se no século XII, uma vez que a filha de D.Afonso Henriques casou com o Conde da Flandres. Este casamento forçou uma migração de uma comitiva de portugueses que ali se instalaram e ocuparam lugares privilegiados na Flandres. Contudo, o grande movimento migratório para este país dá-se no século XX na década de 60. As razões para significativo fluxo migratório são uma vez mais económicas e políticas. Após a adesão de Portugal à CEE, dá-se outro grande fluxo emigratório para o território belga (Meneses 2005).



Atualmente, este país conta com uma comunidade com mais de 30 mil portugueses, sendo o 11º país a nível mundial com maior comunidade portuguesa (Relatório da Emigração 2017).

#### **2.1.10. Luxemburgo**

Durante as décadas de 60 e 70, o Luxemburgo vê-se obrigado a incentivar entrada de imigrantes, uma vez que há falta de mão-de-obra neste país. Além disso, durante a década de 70, inicia-se um processo de desenvolvimento deste país, obrigando-o assim a incentivar a imigração (Meneses 2005)

No Luxemburgo, a Comunidade Portuguesa é a mais numerosa entre as comunidades imigrantes, com 117 500 inscrições consulares ativas (Soares 2014). O número de portugueses aqui residentes é elevado e tende a manter estes níveis, graças à chegada de novos emigrantes, e à alta taxa de natalidade entre a comunidade portuguesa (Meneses 2005).

Desde 2008, 35 000 portugueses escolheram o Luxemburgo como destino de emigração, de acordo com dados do Observatório da Emigração.

O Luxemburgo é o país que em termos relativos, apresenta a maior comunidade portuguesa expatriada, uma vez que mais de 1/3 dos seus imigrantes são portugueses (Relatório da Emigração 2018).

#### **2.1.11. Andorra**

Neste pequeno país europeu, a comunidade portuguesa representa 13,2% da população total, dados de 2016, de acordo com o Observatório da Emigração. Trata-se assim de uma comunidade significativa, tendo em conta a demografia do país.

A comunidade portuguesa contribuiu muito para o desenvolvimento da economia andorrana. De acordo com Jaume Serra, embaixador de Andorra em Portugal, este pequeno país “não seria o mesmo sem a ajuda da comunidade portuguesa” (Serra 2017).

#### **2.1.12. Suíça**

A Comunidade Portuguesa neste país é composta por 220 mil cidadãos, e é o segundo país do mundo onde reside o maior número de emigrantes portugueses (Relatório da Emigração 2018). E foi nos anos 80 que se registou um novo fluxo emigratório de portugueses, que teve como destino a Suíça. Este novo destino escolhido pelos portugueses deve-se aos entraves colocados pela França e Alemanha na entrada nos seus territórios. Mais uma vez, as razões que levam os portugueses a emigrarem são de cariz económico e político. Segundo Meneses (2005), 90% dos portugueses que escolhem a Suíça, foram influenciados por um familiar ou amigo (redes sociais).

Importa referir que foram vários acordos feitos entre a Suíça e Portugal, que promoveram assim a emigração portuguesa. Contudo, também se verifica emigração clandestina para este território (Meneses 2005)

Os portugueses a residir na Suíça, gozam do estatuto de cidadãos europeus, uma vez que foi celebrado um acordo entre a União Europeia e a Suíça em 2002, facilitando assim a entrada neste país (Meneses 2005).

### **2.1.13. Canadá**

Só a partir de 1956 é que a emigração portuguesa se inicia oficialmente para o Canadá. Isto porque até este ano, o Canadá inseria-se no grupo “outros países” na contabilização de saídas migratórias. A justificação para o fluxo migratório para o Canadá ter poucos registos, pode dever-se ao facto de os emigrantes portugueses terem-se deslocado para outros países antes de escolherem o Canadá para permanecerem (Arroteia 1983).

A maioria dos emigrantes que escolheram o Canadá entre 1956 e 1974, é originária dos Açores (62,2%). A razão apontada para este facto, é a proximidade geográfica, uma vez que há mais facilidade ao nível de transportes aéreos e marítimos. Além disso, após a calamidade provocado pelo vulcão dos Capelinhos, o Canadá concedeu medidas especiais a quem ficou prejudicado/acidentado por este acidente (Arroteia 1983).

Apesar da redução do número de portugueses a optar por viver neste país, o Canadá é o quarto país do mundo com maior comunidade portuguesa emigrada, acima de 100 mil cidadãos (Relatório da Emigração 2018).

#### **2.1.14. África do Sul**

Os portugueses iniciaram o seu fluxo migratório para este país na década de 70 do século XIX, com a emigração de madeirenses. O factor determinante para o início deste movimento migratório foi a “descoberta de riquezas minerais”. A partir da década de 60 do século XX, dá-se um novo movimento migratório para a África do Sul, fruto do “processo de industrialização sul-africano”, que exigia operários especializados, maioritariamente oriundos de Portugal Continental (Bessa 2009).

Após 1974, com a independência de Angola e Moçambique, regista-se um fluxo significativo de portugueses para África do Sul. No final de 1979, residiam neste país 660 000 portugueses (Arroteia 1983). Muitos portugueses escolheram a África do Sul, uma vez que não queriam ser “retornados” no seu país. Aqui foram recebidos pelos inúmeros portugueses já aqui instalados, na sua maioria oriundos da Madeira (Pina 2001).

Há 300 000 portugueses registados nos consulados portugueses de Joanesburgo, Cidade do Cabo, Durban e Pretória. Contudo, estima-se que a comunidade portuguesa aqui a residir seja superior a meio milhão. Outros estimam que haja perto de um milhão de portugueses a viver na África do Sul. A dificuldade de contabilização prende-se com o “vício da não-inscrição”, com a existência de residentes ilegais e aqueles que dividem a sua residência entre África do Sul e Portugal (Pina 2001).

#### **2.1.15. Venezuela**

A presença de portugueses neste país remonta ao século XVI, apesar de vários historiadores afirmarem que a primeira comunidade portuguesa estabeleceu-se aqui apenas no início do século XVII.

Com a promoção da imigração europeia, feita por António Gusmán Blanco no século XIX, um grupo de portugueses emigrou para a Venezuela. Anos mais tarde, em 1914, inicia-se um processo de industrialização neste país, que originou uma vaga muito significativa de migrantes oriundos da Europa, nomeadamente portugueses, italianos e espanhóis. Depois, com o Plano Global de Modernização Económica, inicia-se uma procura de mão-de-obra nas áreas da agricultura e construção, e com isto vários trabalhadores vindos da Europa entraram na Venezuela (Gomes 2009)

Em 1939, o *Instituto Técnico de Inmigración y Colonización*<sup>5</sup> trouxe imigrantes vindos de Espanha e de Portugal, nomeadamente dos Açores e da Madeira. Foi também aprovado um projeto que tinha como objetivo contratar mil agricultores vindos de Portugal (Xavier 2009).

Entre 1940 e 1960, este país foi escolhido por muitos refugiados políticos oriundos de Portugal. A partir de 1950, os portugueses tornaram-se a terceira maior comunidade de origem europeia a residir na Venezuela, apenas ultrapassada pela espanhola e italiana (Gomes 2009).

Com o “boom petrolífero” de 1973-74, inicia-se um novo movimento para este país, em que apesar de a maioria ser oriunda de países latino-americanos, muitos portugueses também fazem parte deste movimento. A crise instalada em Portugal após o 25 de Abril, com taxas de desemprego elevadas, juntamente com a crise europeia devido ao aumento do preço do petróleo, motivaram a saída de muitos portugueses para a Venezuela (Gomes 2009).

## **2.1. 16. NOVA EMIGRAÇÃO**

Os fluxos de emigração portuguesa, apesar de terem decrescido no final do século XX, nunca foram interrompidos. No início do século XXI, a emigração portuguesa volta a crescer, atingindo cerca de 30 000 saídas anuais. Os destinos escolhidos situam-se na América do Norte e na Europa, fazendo jus à tradição de escolha de destinos escolhidos pelos portugueses. No entanto, há novidades, pois a Espanha, Inglaterra e Suíça surgem na lista de países preferenciais. As grandes surpresas são a Espanha e a Inglaterra, uma vez que a Suíça já era um destino familiar para os portugueses (Barreto 2007).

Podemos observar no Quadro 1., os principais destinos atuais da Emigração Portuguesa, onde constatamos alterações em relação à escolha de destino. Isto porque, verificamos novas escolhas por parte dos portugueses, e não encontramos alguns países outrora escolhidos, e que foram analisados anteriormente.

Verificamos também a não coincidência de números entre o número de Residentes com nacionalidade portuguesa e o número de registos consulares. Como já foi referido, a contabilização deste tipo de fluxos é uma tarefa difícil.

---

<sup>5</sup> Criado para se dedicar às questões relacionadas com a imigração.

Recentemente, o Reino Unido transformou-se no principal país de acolhimento dos emigrantes portugueses.

Quadro 1. Principais destinos da Emigração Portuguesa

País	Entradas de portugueses	Residentes nascidos em Portugal	Residentes com nacionalidade portuguesa	Aquisições de nacionalidade por portugueses	Registos consulares
Alemanha	17,750	123,155	146,810	803	147,992
Angola	2,962	..	..	..	97,576
Austrália	92	19,460	..	222	33,892
Áustria	618	2,735	3,419	4	5,568
Bélgica	2,863	36,074	45,569	186	57,215
Brasil	1,294	137,973	..	..	687,322
Cabo Verde	..	1,491	..	..	11,562
Canadá	845	143,160	25,855	575	135,678
Dinamarca	642	2,541	2,467	11	2,363
Espanha	9,038	96,266	88,451	135	77,710
EUA	1,006	148,208	54,669	1,665	201,227
França	11,284	621,777	541,569	2,579	1,258,953
Holanda	2,127	17,384	20,166	59	24,847
Irlanda	426	3,866	4,807	11	6,047
Itália	443	6,305	6,338	49	5,945
Luxemburgo	3,342	72,477	96,800	1,328	113,145
Macau (China)	100	2,011	9,024	..	125,296
Moçambique	1,439	3,767	4,279	..	30,582
Noruega	375	3,320	4,360	24	538
Reino Unido	22,622	139,000	235,000	1,234	244,252
Suécia	390	3,983	2,727	83	4,523
Suíça	9,257	220,904	266,557	3,919	325,459
Venezuela	532	37,326	..	..	180,959

Fonte: Relatório da Emigração de 2018

## Capítulo III: Política Externa

### 3.1. Política Externa: Definição

Entende-se por Política Externa, a forma como os estados agem, reagem e interagem. A Política Externa parte da formulação de interesses nacionais e estratégicos, considerados vitais. Assim, nas palavras de Freire e Da Vinha (2015), a política externa “projeta interesses e objectivos domésticos/ internos para o exterior”.

De acordo com Raquel Patrício (2014), a política externa define-se como:

“esforço estratégico do Estado para ordenar os factores de poder que o caracterizam, por forma a agregar os seus interesses, objetivos, valores, decisões e ações tomadas e as regras de ordenamento internacional que deseja ver implementadas, compondo as linhas de orientação e ação estratégicas desenvolvidas fora das suas fronteiras territoriais, tanto a nível bilateral quanto multilateral, tanto em situações de cooperação quanto de conflito”.

James Rosenau, nas palavras de Freire e Vinha (2015), propõe que a política externa tem uma relação entre “as dimensões interna e externa”, sem se cingir a apenas ao argumento tradicional que defende que a política externa é influenciada pelos factores internacionais. A política externa pretende assim defender os interesses do Estado, que se encontram nos programas de governo, uma vez que esta é uma componente da política de um governo. Contudo, apesar das mudanças internas de governo, a política externa de um estado mantém atributos e valores que não se alteram e acabam por resistir às alternâncias dos governos. Isto garante credibilidade internacional, uma vez que a resistência às alterações confere previsibilidade na política externa, auxiliando assim na boa imagem do Estado na sociedade internacional (Patrício 2014).

Observamos assim que a política externa é condicionada por vários atores internos (grupos de interesse, opinião pública, etc), que tentam influenciar as decisões. No entanto, há necessidade de se proceder a uma avaliação do cenário internacional (Patrício 2014). Portanto, o comportamento de política externa de um Estado pode ser “mais endógeno”, se a sua política interna influencia praticamente toda a agenda externa, ou então, mais “exógeno” caso seja mais influenciada pelo ambiente internacional e condicione o comportamento externo do país (Castro 2012).

Podemos observar que a definição de Política Externa, na literatura de Relações Internacionais, não reúne consenso. As minhas escolhas de autores, na tentativa de definir este conceito, prendem-se pelo facto de considerar que são as definições mais completas.

Observamos que, por vezes, a fronteira entre política interna e externa é difícil de localizar, ou seja, a linha que as separa é ténue. Esta tendência é acentuada pela globalização e interdependência complexa, uma vez que tornam a fronteira de política interna e externa cada vez menos clara (Castro 2012).

### **3.2. Política Externa Portuguesa**

Neste subcapítulo, será feita uma breve contextualização da Política Externa Portuguesa, a qual define a posição que Portugal ocupa internacionalmente, e o seu alinhamento em matéria de Relações Internacionais.

A PEP tem como condicionantes a sua história, os seus valores, os seus interesses e a sua geografia. A nível de valores, Portugal segue uma matriz com primado na independência nacional, a defesa dos princípios da democracia, dos direitos humanos e direito internacional, assim como na defesa da estabilidade e segurança europeia, atlântica e internacional. Podemos confirmar isso no Artigo 7º da Constituição da República Portuguesa, que se refere às Relações Internacionais de Portugal.

É no século XV, que Portugal inicia as suas relações diplomáticas fora da Península Ibérica, dando assim começo a um novo modelo de política externa, o Modelo Clássico, que vigorou até 1974. Até aqui, Portugal seguia um Modelo Medieval, caracterizado pelas suas relações externas no quadro ibérico. Ou seja, as suas relações diplomáticas resumiam-se aos reinos situados na Península Ibérica: Aragão, Castela, Leão e Navarra. Segundo Teixeira (2015), as razões para um panorama de relações diplomáticas tão limitadas devem-se à falta de desenvolvimento científico-técnico, e luta contra o Islão levada a cabo na Península Ibérica. Com a vitória sobre o Islão e o desenvolvimento científico-técnico, reúnem-se condições para se desenvolverem relações diplomáticas fora da Península Ibérica. É neste período, que surge o vetor marítimo, e nasce o Eixo Atlântico, característico da PEP (Teixeira 2015).

A partir de 1974, com o fim da colonização e alteração de regime político, dá-se uma transformação significativa a nível de Política Externa, em que se mantêm três eixos fundamentais ao desenvolvimento da PEP: Atlântico, Europeu e Lusófono. Desde 1976, todos os governos têm incluído os três eixos apontados nos seus programas de governo (Pereira 2018). Estes três eixos são influenciados pela sua posição geográfica e herança histórica.

O Eixo Atlântico é resultado da aliança portuguesa com os EUA, maior potência atlântica marítima. Nesta relação, existem dois níveis de relação, a bilateral (com os EUA) e a multilateral (com a NATO). Esta aliança político-militar confirmou o facto de os EUA passarem a ser o aliado preferencial de Portugal no Atlântico.

O Eixo Europeu tem início em março de 1977, com o pedido de adesão de Portugal à CEE. No ano seguinte, dá-se início às negociações. Contudo, é em 1985 que é assinado no Mosteiro dos Jerónimos, o Tratado de Adesão de Portugal à CEE. A 1 de Janeiro de 1986, Portugal entra formalmente na CEE. Esta adesão traduz-se assim numa alteração da PEP, que tinha sido até então predominantemente caracterizada pela opção atlanticista. A opção europeia é assim a grande novidade na política externa após a ditadura salazarista, uma vez que Portugal se empenhou e comprometeu-se fortemente com o projecto Europeu (Pereira 2018).

Relativamente ao Eixo Lusófono, Portugal iniciou de imediato relações com as antigas colónias em território africano. Em 1996 nasce a CPLP, constituída por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. No ano de 2002, Timor adere e em 2014, a Guiné Equatorial junta-se ao lote de países. A língua vem confirmar assim a importância que tem na transmissão de cultura. É através desta, que os vários países mantêm relações.

Apesar de estes três eixos, apontados e desenvolvidos acima, serem as principais prioridades da PEP, o atual governo, eleito em 2015, adicionou mais três dimensões:

- O Acompanhamento e a Valorização das Comunidades Portuguesas
- Internacionalização de Portugal
- Multilateralismo enquanto Resposta e Vocação

Além destes três novos eixos, o XXI Governo Constitucional definiu nove objectivos para a Política Externa Portuguesa:



“participar mais ativamente no processo de construção europeia; fortalecer a ligação norte-atlântica; desenvolver a cooperação multilateral no âmbito da CPLP, contribuindo para o fortalecimento, nela, de um pilar da cidadania; estruturar a acção em prol da internacionalização da economia portuguesa; tratar a língua portuguesa como uma das mais importantes línguas globais do mundo; modernizar a relação com as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro; definir um novo modelo para a cooperação; relançar a acção externa em contexto multilateral; revalorizar a estrutura do MNE e consolidar a rede diplomática, consular e comercial.” (Silva 2018)

Verifica-se assim que o actual governo tem-se preocupado e focado no papel que as Comunidades Portuguesas desempenham, autonomizando assim este eixo, dado a crescente importância que estas comunidades têm constituído na acção externa portuguesa. Anteriormente, este eixo encontrava-se inserido na dimensão lusófona da Política Externa (Pereira 2018).

Também a Internacionalização da economia portuguesa tornou-se um novo eixo, nomeadamente com a criação do Secretariado de Estado para a Internacionalização no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Isto justifica-se com o crescimento das exportações portuguesas que representaram, em 2017, 43% do PIB, segundo o Portal Diplomático. Este novo vector, contudo, não se prende apenas com a economia, pois passa por outras áreas, como a língua, cultura, cooperação, ciência e promoção da mobilidade. Todas estas áreas têm enorme potencial, na qual a política externa deve investir de forma a promover o nome de Portugal pelo mundo.

Portugal procura também ter uma presença mais ampla a nível multilateral nas diversas Organizações Internacionais de que faz parte. De referir que Portugal faz parte da maioria das grandes Organizações Internacionais, e tem apresentado muito sucesso a nível multilateral. Prova disso, é a eleição para o Conselho de Segurança das Nações Unidas por três vezes. Além deste facto, a eleição de António Guterres para Secretário-Geral das Nações Unidas, assim como de António Vitorino para Director-geral da Organização Internacional para as Migrações, constituem vitórias para a diplomacia portuguesa a nível multilateral.

O empenho em promover o Multilateralismo, coloca Portugal numa posição favorável, no sentido de ser percepcionado como um país preocupado com a agenda internacional, com uma

política ausente de egoísmo nacional, que se empenha no bem comum e respeito pelas regras de cariz internacional.

Observamos assim, que apesar de os académicos não se focarem na questão do papel da diáspora na Política Externa Portuguesa, a verdade é que o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Estado português não a tem ignorado. Prova disso, é a recente actualização nos principais eixos da Política Externa Portuguesa. Contudo, no meio académico, Tiago Moreira de Sá (2015) chama a atenção para o potencial das Comunidades Portuguesas no “estabelecimento de laços mais aprofundados com os seus Estados receptores”.

## Capítulo IV: Importância da Diáspora Portuguesa

Como observámos no capítulo I, as diásporas constituem um elemento importante na política externa dos seus países de origem. Como tal, neste capítulo iremos observar e analisar a importância que a Diáspora representa para Portugal.

Após o 25 de Abril, os responsáveis políticos começaram a querer incluir os emigrantes na equação, com o intuito de criar uma nação desterritorializada, ou seja, espalhada pelo mundo (Silva 2003). As razões apontadas para esta alteração em relação aos emigrantes foram:

- a) Crescente compreensão da importância que uma diáspora fornece em termos políticos, isto porque esta poderia traduzir-se numa vantagem na negociação de adesão à Comunidade Económica Europeia.
- b) “Sentimento de reparo” em relação aos emigrantes forçados a deixar o país em virtude da situação política e económica durante a ditadura salazarista. Por este motivo, houve alterações relativamente aos direitos dos emigrantes.
- c) Necessidade económica em manter as remessas dos emigrantes, que eram de extrema importância para o país, nomeadamente tendo em conta a vulnerabilidade económica que Portugal enfrentava entre meados dos anos 70 até ao início da década de 80 (Silva 2003).

No entanto, a importância da Diáspora vai além destas três razões apontadas, que serão desenvolvidas neste capítulo.

### 4.1. Factor Económico

As remessas, já mencionadas acima, segundo Vidigal e Pires (2014), são “transferências correntes efetuadas por emigrantes/imigrantes quando são considerados residentes da economia onde trabalham”. Portugal, de acordo com a Eurostat, é o país europeu que recebe mais remessas em dinheiro, tornando-se no 2º país a nível europeu com maior saldo positivo (Sousa 2018). Em comparação com outros países a nível mundial, Portugal é o 31º país com maior número de remessas recebidas. Uma vez que possui uma percentagem próxima dos 2% do PIB, Portugal “encontrava-se situado num patamar comum ao das economias mais desenvolvidas ou de maior

porte, num indicador que variava entre os 34%, em Tonga, e menos de 0,1% nos EUA” (Relatório da Emigração 2018).

No ano de 2017, o valor enviado pelos emigrantes portugueses em remessas foi de cerca de 3,5 mil milhões de euros, constituindo 1,8% do PIB deste ano (Relatório da Emigração 2018). No entanto, entre as décadas de 60 e 80, o peso das remessas apresentava um peso maior, tendo na década de 60 um valor de 4%, aumentando para 8% na década de 70 e chegando a 10% do PIB na década de 80 (Baganha 1994).

De acordo com o Relatório da Emigração (2018), a França (32,4%) e a Suíça (22,4%) são os países com maior peso no que toca a remessas enviadas, uma vez que mais de metade destas foram provenientes destes países. O Reino Unido ocupa o terceiro lugar, com 9,8% de remessas enviadas. Os Estados Unidos estão na quarta posição, uma vez que 7,4% das remessas são originárias daqui. No quinto lugar, encontramos Angola (6,9) e depois a Alemanha (6,8%) a ocupar o sexto lugar. Estes seis países são responsáveis pelo envio de mais de 200 milhões de euros. Com valores abaixo de 200 milhões de euros anuais, temos Espanha (3,2%), Luxemburgo (3,1%), Bélgica (1,9%), Holanda (1,2%), África do Sul (0,8%), Canadá (0,7%), Brasil (0,7%) e Suécia (0,4%). No total, estes catorze países compõem 98% das remessas recebidas em Portugal no ano de 2017.

Vários estudos apontam que as remessas contribuem para o crescimento económico dos países de acolhimento. Além disso, as remessas também auxiliam a economia do país de origem, nomeadamente em tempos de crise económica, uma vez que, à medida que a crise se aprofunda, o número de emigração cresce, fazendo igualmente o fluxo de remessas aumentar (Sousa 2018).

As vantagens das remessas, a nível macroeconómico, passam por proporcionar estabilidade económica no país de origem, favorecendo a imagem externa do país, uma vez que promovem a sua credibilidade externa. Além disso, grandes fluxos de remessas podem gerar valorizações consideráveis nas taxas de câmbio, contribuindo para a balança comercial dos países de origem (Sousa 2018).

No entanto, as vantagens do envio de remessas vão além do impacte macroeconómico. Isto porque, a nível microeconómico, as remessas contribuem para a redução da pobreza e desigualdade social, fomentam o investimento e o consumo e favorecem o capital humano no país de origem (Sousa 2018).

Aguiar (2010) afirmou que as remessas foram a “tábua de salvação da economia portuguesa”, e assim são também “o modo mais antigo e mais reverenciado de os emigrantes aqui estarem presentes, não estando”.

De acordo com Sousa (2018), com dados do Banco de Portugal, no ano de 1979, o contributo das remessas na economia nacional foi de 10,6% no PIB, o que contrasta com os 1,6% de 2017. Segundo os mesmos dados, os emigrantes nacionais mantêm o envio regular das remessas para os seus familiares, provando existir uma forte relação com o nosso país. Além disso, as remessas continuam a ter um impacto importante na economia de Portugal, e são superiores às remessas de imigrantes cá residentes.

A nível económico, além das remessas, a emigração teve impacto significativo uma vez que contribuiu para desenvolver o sistema bancário e reconstruir a estrutura produtiva nacional (Baganha 2014).

Através das remessas, a diáspora fornece recursos necessários para satisfazer as necessidades do Estado português.

Aos governos não lhes interessa apenas as remessas enviadas pelos emigrantes. As Comunidades Portuguesas emigradas podem ser instrumentalizadas ao nível das actividades económicas. Isto porque um grupo bem integrado lá fora proporciona condições para o estabelecimento de novas empresas em territórios onde estas comunidades estão inseridas. As empresas, através destes grupos, encontram aqui alicerces que promovem a cooperação entre pessoas que partilham a mesma nacionalidade. Segundo Ana Catarina Leal (2007), este factor é a ter em conta, uma vez que a autora defende que as comunidades emigradas podem servir como motor para a internacionalização da economia portuguesa. Num questionário feito por Leal (2007), 57,2% dos entrevistados, afirmou que a permanência de Comunidades Portuguesas bem integradas é um factor muito importante no âmbito da diplomacia económica. Isto porque as empresas e bancos levam isso em consideração quando pretendem escolher o local onde irão investir.

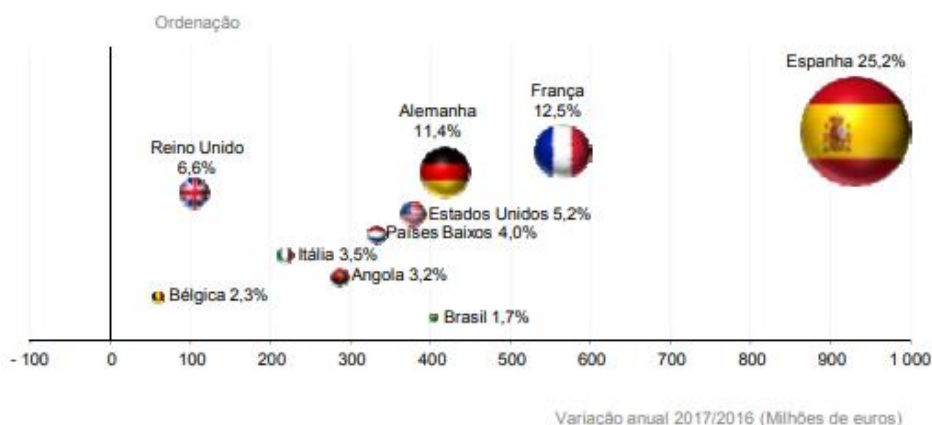
Verificámos assim que a Diáspora ocupa um lugar importante no que toca à internacionalização da economia portuguesa e comércio. Por este motivo, em 2012, foi criado o Conselho da Diáspora Portuguesa, que conta com diversos Conselheiros vindos de várias áreas, que estão presentes em 25 países, 48 cidades e 5 continentes. Esta associação pretende:

- “1 – Promover e organizar a institucionalização de uma rede de contactos entre os portugueses e luso-descendentes a residirem no exterior;
- 2- Estruturar e coordenar um processo de comunicação regular entre os membros da rede;
- 3- Fomentar e aprofundar as relações e actividades de ligação entre os membros da associação e as instituições nacionais;
- 4- Estabelecer e aprofundar as ligações da associação com outras redes de comunidades portuguesas no exterior.” (Conselho da Diáspora Portuguesa 2019).

De forma a promover Portugal, desenvolvendo relações e negócios de âmbito comercial, dispomos de Câmaras de Comércio, que se encontram agrupadas à Confederação Internacional dos Empresários Portugueses, e existem 59 espalhadas pelo mundo. Através destas instituições, pretende-se atrair Investimento Direto Estrangeiro. As suas direcções são compostas por empresários portugueses ou luso-descendentes.

De referir que as trocas comerciais são necessárias para a manutenção de uma economia saudável. E como José Luís Carneiro, atual Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, referiu, os principais países com os quais Portugal tem relações comerciais, são onde há comunidades de portugueses a residir (Cardoso 2019). Podemos confirmar isso nas Estatísticas do Comércio Internacional de 2017, uma vez que os principais parceiros comerciais tanto a nível de importação como de exportação são Espanha, França e Alemanha. Fora do espaço europeu, o principal parceiro são os Estados Unidos. Abaixo podemos confirmar os principais parceiros comerciais de Portugal.

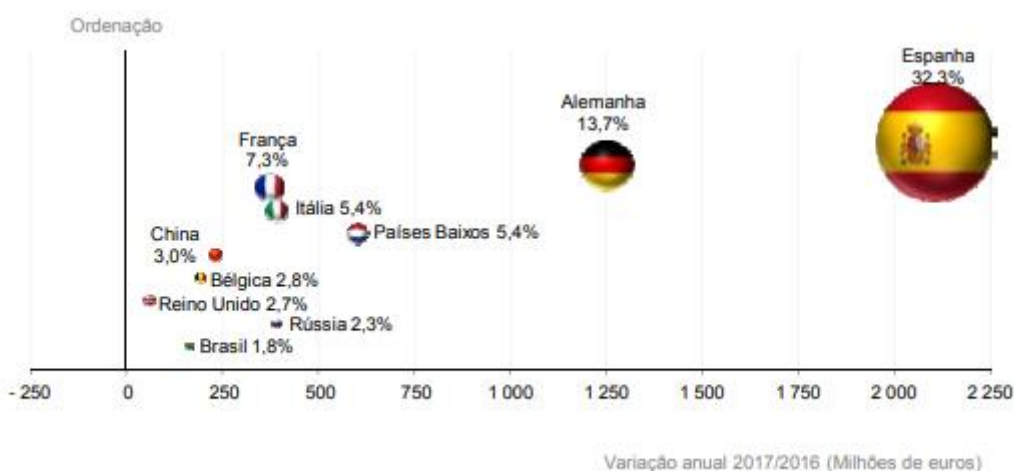
Gráfico 1. Principais países de destino das exportações portuguesas



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2017.

Fonte: Estatísticas do Comércio Internacional de 2017

Gráfico 2. Principais países fornecedores das importações para Portugal



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das importações de bens em 2017.

Fonte: Estatísticas do Comércio Internacional de 2017

Na área do turismo, as Comunidades Portuguesas podem contribuir significativamente. De acordo com Ana Mendes Godinho, Secretária de Estado do Turismo, os Emigrantes nacionais podem ter grande importância na promoção do turismo em Portugal, uma vez que estes podem “passar a palavra”. De referir também que 23% dos turistas que visitam o nosso país têm

ascendência portuguesa (Nunes 2019). Além disso, Godinho apelou aos investidores da Diáspora para que liderem o investimento feito em território nacional. De referir que desde 2015, já foram realizados, por parte de emigrantes, 53 projetos a nível de investimento no valor de 473 milhões de euros e com potencial para criar 529 postos de trabalho (Nunes 2019).

## 4.2. Diplomacia Pública

A Diáspora pode também desempenhar um papel importante ao nível da Diplomacia Pública, que se define como:

“pretensão de construir e divulgar, publicamente, uma determinada imagem do país, de promover um conjunto de valores, de justificar uma determinada ação ou de induzir a comunidade internacional para a aceitação pacífica de uma dada intervenção, e de angariar um capital de simpatia susceptível de dar eficácia à política externa delineada” (Almeida 2003)

A heterogeneidade característica da Diáspora, como foi referida pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, representa “um poderoso fator de enriquecimento da diáspora e das comunidades luso-descendentes”, e desta forma pode contribuir, construtivamente, em vários aspectos:

“influência política, imagem internacional, relacionamentos bilaterais, investimentos e trocas comerciais, geração e transferências de poupanças, revitalização dos territórios de baixa densidade, divulgação da língua e da cultura, apoio às selecções nacionais”.

Santos Silva recomenda trabalhar com o objetivo de aproveitar a “diversidade social” e a “variedade de formas de associação e redes em que se vão afirmando” (Portal Diplomático 2019).

A diáspora portuguesa constitui “um enorme recurso de Portugal”, uma vez que através da sua diáspora, a imagem de Portugal pode ser promovida pelo mundo. Pode assim servir como interlocutor de diferentes espaços regionais e de povos. Para Augusto Santos Silva (2018), este é um dos principais factores para a inserção da Comunidades Portuguesas como um eixo estruturante da PEP.



Na promoção da língua portuguesa a diáspora ocupa um lugar importante, havendo uma “interligação significativa entre as políticas de promoção da língua e cultura e políticas para as comunidades portuguesas” (Sousa 2017). Desta forma, manter laços com as comunidades expatriadas ajuda a “cumprir objetivos económicos, políticos, culturais e sociais do país de origem” (Sousa 2017). Tal como referiu Rodrigues (2010), é importante reforçar as relações, priorizando as comunidades portuguesas como responsabilidade nacional, assim como estratégia de desenvolvimento. Aprofundar laços culturais é fundamental e uma responsabilidade nacional que não se pode desprezar.

Sendo a língua e a cultura portuguesa elementos que caracterizam a identidade de um país, torna-se do interesse do Estado promovê-la e defendê-la de forma a afirmar Portugal a nível mundial. Orientada pelo Instituto Camões, a política de língua e cultura procura aproximar as Comunidades Portuguesas. Desta forma, medidas como o ensino de português no estrangeiro, formação e certificação de fluentes em Português são políticas criadas de modo a promover a língua e cultura portuguesa, que veremos no próximo capítulo.

O Estado apoia projetos e actividades relacionados com a promoção da cultura e língua portuguesa e, também, associações e clubes associados à Diáspora portuguesa, de forma a não perder ligação com as suas Comunidades. Desta forma, as Comunidades Portuguesas podem ter um impacte significativo na promoção da cultura portuguesa. Portanto, através delas, Portugal pode projectar o seu *soft power* que, segundo Joseph Nye (2012), baseia-se em três recursos: cultura, valores políticos e políticas externas.

### **4.3. Diplomacia científica**

A vaga emigratória mais recente pode colaborar muito na promoção de Portugal a nível mundial, porque esta vaga é composta em grande número por jovens altamente qualificados. O alto nível de qualificação pode representar um enorme contributo para a promoção de Portugal no mundo. Por este motivo, Augusto Santos Silva, atual Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, apelou à participação destes jovens na internacionalização de Portugal.

Através da migração de jovens altamente qualificados, pode-se desenvolver uma “diplomacia científica”, uma vez que, mesmo residindo no estrangeiro, podem contribuir

positivamente ao manter os investigadores/cientistas actualizados sobre as melhores oportunidades no mercado, como refere Ackers (2001), citado por Carvalhais (2012). Para o desenvolvimento da ciência, é necessário intercâmbio de ideias, e através desta migração qualificada, esta troca é possível. Além disso, é do interesse do Estado Português manter contacto com estes cidadãos, uma vez que contribuem para o desenvolvimento de conhecimento, ciência, tecnologia e inovação em Portugal.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º78/2016 de 30 de novembro reconheceu a importância que a diplomacia científica representar “para a promoção dos interesses nacionais e da internacionalização de Portugal na área do conhecimento, ciência e tecnologia” (1.º Congresso Mundial de Redes da Diáspora Portuguesa 2019).

Relembro que em 2007, o Decreto Regulamentar 84/2007 definia um “novo regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional”, de forma a promover a imigração legal. Desta forma, facilitar-se-ia os processos de imigração. Este novo regime destinava-se a atrair recursos humanos altamente qualificados. Apesar de ser destinado a estrangeiros, não excluía os membros altamente qualificados da Diáspora Portuguesa (Carvalhais 2012).

## Capítulo V: Influência da Diáspora na Política Externa Portuguesa

Como foi referido no capítulo I, um país que disponha de uma diáspora, nunca a dispensaria, pois pode tirar muito proveito através dela, e confirmámos isso no último capítulo. Por se traduzir nisso, é do interesse do governo criar medidas e incentivos que facilitem a vida dos membros da Diáspora, tal como aponta Vertovec (2005). E como referiu o atual ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, esta é cada vez mais “pujante” (República Portuguesa – Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas 2019), e é necessário estar atento e cuidar dela. Neste capítulo, iremos observar em que medida a Diáspora molda a Política Externa Portuguesa, e aquilo que o Estado Português tem feito pelas Comunidades Portuguesas.

Verificámos que a Diáspora, teoricamente, é apontada como prioridade, sendo referida em programas de governo, e também em programas eleitorais de vários partidos<sup>6</sup> (traduzindo-se também em importância eleitoral), assim como em inúmeros discursos. Por exemplo, o atual primeiro-ministro, António Costa, reconheceu a Diáspora, e assumiu-a como uma prioridade. Pretende reforçar as relações entre as comunidades, melhorar os serviços destinados aos expatriados, alargar a rede de ensino da língua portuguesa e criar medidas para incentivar o seu regresso. No entanto, comparativamente com os três eixos principais que guiam a Política Externa Portuguesa, a política para as Comunidades Portuguesas parece ser de importância secundária. Apesar de se encontrar nas prioridades, a verdade é que se situa no final da lista dessas mesmas (Sousa 2017). Irei assim, neste capítulo analisar se o Estado Português reconheceu a importância da sua Diáspora, e como lida com ela.

### 5.1. Políticas de Emigração em Portugal

Desde as Ordenações Filipinas até a meio do século XX, as políticas de emigração resumem-se a “medidas proibitivas ou limitativas de um movimento, que assumia a feição de um êxodo desmesurado” (Aguar 2010). De acordo com Aguiar (2010), não existiram políticas de proteção e reconhecimento dos direitos de cidadania de quem era expatriado, apesar da preocupação em relação a esses assuntos, uma vez que houve estudos e debates sobre isso. No

---

<sup>6</sup> Todos os partidos eleitos para a Assembleia da República em 2015 (PS, Coligação Portugal à Frente, PAN, BE, CDU) continham propostas relativas destinadas aos emigrantes portugueses nos seus programas eleitorais.

século XIX, constituíram-se duas comissões parlamentares de inquérito, contudo não obtiveram sucesso.

Só na segunda metade do século XX, se inicia uma preocupação com os movimentos migratórios, e pretendeu-se providenciar aos emigrantes apoio “no acompanhamento e fiscalização das condições de transporte marítimo” (Aguiar 2010), uma vez que eram alvos de muitas críticas devido às fatalidades frequentes na época.

As políticas de proteção social e de apoio cultural para os emigrantes são recentes, do ponto de vista histórico, uma vez que se iniciaram após a Segunda Guerra Mundial e a descolonização portuguesa (Aguiar 2010).

A partir dos anos 70 do século XX, dá-se uma transformação política ao nível das nossas comunidades residentes no estrangeiro, que iremos observar a seguir.

#### **5.1.1. Institucionalização da Diáspora pelo Estado**

A primeira vez oficialmente reconhecida pelo Estado da realidade emigratória dá-se em 1947, através do Decreto-Lei nº 36558 de 28 de Outubro, da Junta da Emigração, no âmbito do Ministério do Interior. Esta Junta tinha como missão controlar a saída dos trabalhadores, que habitavam em zonas rurais, “para o exterior e não para as províncias ultra-marinas” (Silva 2003). De referir que esta Junta não obteve sucesso, uma vez que contribuiu para aumentar os índices de clandestinidade. Com o Decreto-Lei nº 402/70 foi criado o Secretariado Nacional de Emigração que colocou fim à Junta de Emigração. Este organismo encontrava-se relacionado diretamente com a presidência do Conselho de Ministros, e tinha como objetivo conceber uma rede para apoiar os emigrantes e promover a migração para as colónias portuguesas (Silva 2003).

Após a queda da ditadura em 1974, foi criada a Secretaria de Estado da Emigração, ligada ao Ministério do Trabalho, e era encarregue de todos os serviços do Secretariado Nacional da Emigração. No entanto, em 1975, é enquadrada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, consequência da amplitude que a questão da emigração abrangia. Os seus objetivos principais eram apoiar os familiares de emigrantes que residiam em Portugal, assim como prestar auxílio aos próprios emigrantes. No final dos anos 70, criam-se o Instituto de Apoio ao Emigrante e o Fundo de Apoio às Comunidades, que acabam por substituir o papel da Secretaria de Estado da

Emigração. A partir de meados dos anos 80, a Secretaria é chamada de apenas Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Num espaço de 20 anos, a Secretaria ganha notoriedade dentro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e com o regresso do PSD, em Abril de 2002, altera-se o nome do ministério para Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas (Silva 2003).

Estas alterações nominativas traduziram-se num “reconhecimento da estabilização desses contingentes” nos países que os acolheram, assim como num investimento “na força de agregação desses contingentes em comunidades” (Silva 2003). Nota-se aqui, segundo Silva (2003), um esforço em fortalecer o sentido comunitário, uma vez que se optou por não escolher conceitos como “emigração” e “emigrantes”.

As mudanças, a nível institucional, mostram que a questão emigratória transitou gradualmente da responsabilidade da administração interna para as pastas dedicadas ao emprego. A partir dos anos 90, começa a ganhar espaço no campo da política externa, integrando-se definitivamente na pasta do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Com isto, observamos uma tentativa de afirmar, através das Comunidades, o papel de Portugal no mundo (Silva 2003).

Não podemos deixar de referir que uma das principais funções do Ministério dos Negócios Estrangeiros, é proteger os cidadãos de nacionalidade portuguesa no estrangeiro. Para tal, dispomos de uma rede consular muito ampla, justificada pelas inúmeras Comunidades Portuguesas residentes no estrangeiro. Portugal presta serviços consulares em 148 países, de acordo com o Portal Diplomático. A atividade consular exerce um papel crucial em situações de emergência e crise. Contudo, as funções consulares, em relação aos cidadãos, passam por “prestar socorro e assistência aos nacionais, pessoas físicas ou jurídicas, do Estado que envia” e:

“representar (...) os nacionais do Estado que envia e tomar as medidas convenientes para a sua representação apropriada perante os tribunais e outras autoridades do Estado receptor, de forma a conseguir a adoção de medidas provisórias para a salvaguarda dos direitos e interesses destes nacionais quando, por estarem ausentes ou por qualquer outra causa, não possam os mesmos defendê-los em tempo útil” (Rocha 2014).

É através da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), que se executa a “política de apoio à emigração e às comunidades portuguesas no estrangeiro” (Portal das Comunidades Portuguesas 2019). Trata-se de um serviço central de

administração direta do Estado que pertence ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. No entanto, Augusto Santos Silva refere que a ligação com a Diáspora não é função exclusiva da secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Isto porque “constitui um eixo absolutamente central da política pública e uma responsabilidade de toda a equipa política do Ministério dos Negócios Estrangeiros” (Silva 2018 (b)).

Em 1980, deu-se a criação do Conselho das Comunidades Portuguesas, que teve como objetivo assegurar, formalmente, a representatividade a nível político dos emigrantes residentes no estrangeiro, e desta forma aproximá-los do Estado. Contudo, esta foi alvo de repetidos insucessos, devido às clivagens internas de representação política. Estes problemas revelaram assim que o governo português não conseguiu analisar as necessidades das Comunidades Portuguesas. A estrutura criada em 1980 não chegou a permanecer, uma vez que sofreu uma reforma em 1996, através da Lei n.º 48 de 4 de Setembro de 1996. A sua criação está também relacionada com a importância dos emigrantes na negociação do papel de Portugal na União Europeia, uma vez que a Diáspora é essencial para a “inserção económica mundial”, como foi referido no capítulo anterior, segundo Silva (2003). Isto porque de acordo com estatísticas não oficiais dos anos 80, 30% da economia portuguesa era sustentada pelos emigrantes. No entanto, o segundo modelo não substituiu, devido a disputas internas e, também entre comunidades residentes em diferentes países. Exemplo disso foi a disputa entre Brasil e França, uma vez que ambos reclamavam a “hegemonia do número de representantes” (Silva 2003).

A lei referida que deu origem à criação do novo modelo do Conselho das Comunidades Portuguesas, estabeleceu-a como um órgão de consulta do governo para questões relativas à emigração. Além de ser um órgão consultivo, é igualmente um órgão de carácter representativo. Este órgão tem lugar para 100 vagas, que devem ser ocupadas por representantes eleitos a cada 4 anos, e o número de representantes deve ser proporcional ao número de emigrantes residentes no respetivo país. Os países com maior expressão são o Brasil, França, África do Sul, Canadá e Estados Unidos (Silva 2003).

A criação deste Conselho pretende inserir os emigrantes nacionais nas políticas portuguesas, assim como garantir o auxílio do Estado português onde quer que se encontre um cidadão português (Silva 2003).

Dentro das recomendações consideráveis feitas por este órgão, encontram-se matérias de carácter educacional, protecção social, reestruturação de serviço no estrangeiro, apoio no regresso e reinserção ou até intercâmbio de jovens luso-descendentes. A título de curiosidade, refiro que o primeiro Encontro Mundial de Jornalistas de 1981, e também o de “Mulheres Migrantes no Associativismo e no Jornalismo” em 1985, devem-se a recomendações feitas pelo CCP (Aguiar 2009).

## **5.2. Direitos dos Emigrantes**

De acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963, os países devem prestar auxílio aos seus cidadãos quando estes não se encontram em território nacional. Desta forma, o Estado tem o dever de defender os seus cidadãos no estrangeiro (Castro 2012). Para tal, a Constituição da República Portuguesa no artigo 14º, garante que “os cidadãos portugueses que se encontrem ou residam no estrangeiro gozam da protecção do Estado para o exercício dos direitos e estão sujeitos aos deveres que não sejam incompatíveis com a ausência do país”.

A igualdade de direitos dos emigrantes tem sido uma reivindicação do CCP, uma vez que consideram que se encontra longe de ser cumprida em Portugal. De referir que a prática da igualdade de direitos faz parte dos objetivos de vários partidos políticos. Por este motivo, desde 1974, há um esforço na procura de se chegar a um consenso na Constituição e nas leis, para se atingir “um estatuto de novos direitos culturais e políticos” (Aguiar 2010).

### **5.2.1. Direitos Culturais**

Em matéria de direitos culturais, no Capítulo III, artigo 74º da Constituição, o Estado assume a obrigação de “assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa”.

Chegou a ser criado o programa “Estagiar em Portugal”, destinado a jovens portugueses e luso-descendentes entre os 18 e 30 anos. Foi também implementado o apoio a estudantes luso-descendentes para visitarem Portugal no âmbito de programas de estudo e colónias de férias.

Podemos ler no capítulo I que vários países oferecem visitas de estudo aos países de origem (Koinova e Tsourapas (2018), e Portugal não foge à regra. Houve mais iniciativas, no âmbito deste projecto, como o Encontro dos Jovens Emigrantes e Luso-Descendentes e organização de Festivais de Música das Comunidades.

### **5.2.2. Direitos Sociais**

A nível de direitos sociais, não há menção aos emigrantes na Constituição, no capítulo II que se refere aos Direitos e Deveres Sociais. Contudo, apesar de o Estado não apoiar a repatriação dos seus cidadãos em casos de extrema miséria, a partir dos anos 80 a Secretaria de Estado da Emigração começa, pontualmente, a apoiar situações em que haja necessidade. Em 1996, foi criado o programa “Portugal no Coração”, que pretende atribuir uma passagem aérea a portugueses com mais de 65 anos residentes no estrangeiro, e que por motivos financeiros, não tenham regressado a Portugal há mais de vinte anos. Foi também criado o ASIC (Apoio Social a Idosos Carenciados), que é um subsídio mensal que permite auxiliar idosos que emigraram e estejam com dificuldades monetárias. Na mesma tendência de ajudar emigrantes em situação de necessidade, foi criado o ASEC (Apoio Social a Emigrantes Carenciados), que se trata de um subsídio extraordinário para emigrantes em situação de extrema necessidade (Silva 2003).

Há pouco tempo, na sua intervenção, Augusto Santos Silva afirmou que um dos desafios para 2018 na pasta relativa às Comunidades Portuguesas, era zelar pela segurança, problemas de foro económico e/ou político dos membros da Diáspora nacional. Desta forma, refere que estes desafios merecem empenho e acompanhamento consular e social, assim como diálogo contínuo com as associações<sup>7</sup> e seus líderes (Portal Diplomático 2018).

### **5.2.3. Direitos Políticos**

Em termos de direitos políticos, com a democratização fruto de 1974, os cidadãos portugueses emigrados estream o seu direito ao voto nas eleições legislativas, podendo eleger 4 deputados, em 2 círculos eleitorais próprios (Europa e fora da Europa).

A Diáspora tem sido alvo de debates políticos, nomeadamente sobre os seus direitos políticos. Um dos exemplos apontados por Carvalhais (2010) é o projeto apresentado pelo PS, que tinha como intuito alterar a lei eleitoral relativamente à participação dos emigrantes. Desta forma,

---

<sup>7</sup> Associações de Portugueses a residir no estrangeiro



acabar-se-ia com os votos por correio, obrigando os cidadãos a votarem presencialmente nos consulados de Portugal. O projeto acabou vetado pelo Presidente da República, Cavaco Silva, em Fevereiro de 2009. A razão do veto prende-se com a dificuldade que traria aos cidadãos, uma vez que aumentaria os índices de abstenção, pois obrigaria os portugueses a percorrer longas distâncias para votar (Carvalhais 2010).

Importa referir que os emigrantes têm o direito de votar e ser eleitos em eleições legislativas. Com a adesão à CEE, conquistam o direito de voto para o Parlamento Europeu. Contudo, só no ano de 2004 é que os cidadãos residentes fora da União Europeia, ganham o direito de voto nestas eleições (Aguiar 2010).

Relativamente à eleição presidencial, só em 1997 com uma revisão constitucional, é que os expatriados adquirem o direito ao voto. Isto foi alcançado, após várias décadas de luta por parte do CCP (Aguiar 2010). De referir que Portugal foi dos primeiros países a atribuir o direito de voto aos seus emigrantes.

Um projeto de lei de 2008 lançado pelo PSD sugeria o direito de voto nas eleições autárquicas nacionais. No entanto, esta proposta foi alvo de críticas, pois colocaria em causa a qualidade da participação política em Portugal (Carvalhais 2010).

Para facilitar o exercício da cidadania, foi criado um e-Balcão consular e aprovado o recenseamento automático para cidadãos portugueses a residir fora do seu país de origem.

Podemos verificar que a emigração portuguesa influenciou e continua a influenciar as leis, o discurso político ou a opinião pública no que diz respeito à natureza e efeitos jurídicos sobre os emigrantes (Aguiar 2010).

Como pudemos observar no Capítulo I, autores como Lyons e Mandaville (2010) falam na questão de países com comunidades significativas residentes no estrangeiro permitirem o voto no estrangeiro, e confirmamos que Portugal acompanha esta tendência. Isto porque, de acordo com Délano e Gamlen (2014), como lemos no capítulo I, o Estado concede direitos políticos e sociais aos seus cidadãos emigrados, de forma a arrecadar remessas, investimento e também “expertise”.

### 5.3. Lei da Nacionalidade

A Diáspora é também um dos factores que contribuiu para influenciar as políticas de atribuição de nacionalidade em Portugal. Isto porque há uma necessidade por parte do Estado português de reforçar as relações com as comunidades espalhadas pelo mundo, uma vez que estas representam importância a vários níveis. Por esta razão há um esforço do Estado em manter laços com os emigrantes portugueses de segunda ou terceira gerações.

O sistema de atribuição de nacionalidade em Portugal, historicamente, caracteriza-se como híbrido, uma vez que é uma mistura dos princípios de *jus soli* e *jus sanguinis*. No entanto, desde o século XVII tem prevalecido o princípio de *jus soli*. Contudo, com o Projeto de Lei 37/81 de 3 de Outubro, há um reforço do princípio de *jus sanguinis* como critério de atribuição de nacionalidade portuguesa. Esta alteração teve como uma das razões, a necessidade de manter uma ligação entre Portugal e os filhos de emigrantes portugueses, que deixariam de ter proximidade cultural, caso a lei seguisse o modelo de *jus soli*. Esta alteração legislativa traduz-se no reconhecimento, por parte do Estado, dos emigrantes portugueses como um recurso importante que não pode ser ignorado.

Através do princípio de *jus sanguinis*, o critério de residência em Portugal não é mais um requisito. Para os filhos de emigrantes portugueses conseguirem adquirir nacionalidade portuguesa, é apenas necessário uma declaração de intenção ou o registo de nascimento num registo civil português. Desta forma, garante-se que o país mantém laços com a sua diáspora, nomeadamente com as gerações mais recentes.

Recentemente, em 2018, houve uma alteração à Lei da Nacionalidade, alargando assim o direito à obtenção da nacionalidade portuguesa. Desta forma, netos de um indivíduo de nacionalidade portuguesa que não a tenha perdido, podem obter a nacionalidade, se declararem a sua intenção em querer ser portugueses. Além disso, devem provar ter laços com a comunidade portuguesa<sup>8</sup>, e devem registar o seu nascimento no registo civil português.

A lei de 1994 criou facilidades em termos de obtenção de nacionalidade para emigrantes e os seus descendentes. Esta lei é a Lei nº25 de 19 de Agosto de 1994, e destaca-se aqui o direito à dupla cidadania (facilitando assim o requerimento por parte de luso-descendentes), “reaquisição

---

<sup>8</sup> A existência da ligação à comunidade portuguesa deve ser reconhecida pelo Governo. Exige-se conhecimento significativo da língua portuguesa, assim como contactos frequentes com o território nacional.

da nacionalidade portuguesa perdida” em situações previstas pelas leis de 1959 e 1975<sup>9</sup>. No entanto, o investimento em estrutura consular, corte no processo burocrático<sup>10</sup> e diminuição dos seus custos, permitiram um aumento de pedidos de dupla cidadania pelos portugueses residentes nos últimos anos. Segundo Silva (2003), este crescimento deveu-se também ao investimento por parte do Estado Português na aproximação aos jovens com ascendência portuguesa. Este empenho por parte do Estado deve-se ao objectivo de manter relações com as “suas origens”.

Deu-se então uma alteração substancial a nível do “princípio definidor da nação”, ou seja, passamos de *Jus Solis* para *Jus Sanguinis*. Significa isto que a primazia do sangue ultrapassou a do território, que vigorava anteriormente. Também a transformação a nível legislativo, que permitiu a aceitação de dupla nacionalidade, é uma prova do crescimento que a Diáspora representa para o Estado Português (Silva 2003). Em 1981, foi abolido “o principio da unicidade de nacionalidade”, acompanhado de controvérsia, tanto dentro como fora do Parlamento (Aguiar 2010).

Observamos assim que Portugal segue a tendência de outros países, como podemos ler no Capítulo I, onde autores como Lyons e Mandaville (2010), Shain (2007) e Glover (2007) falam na facilitação de dupla nacionalidade e na extensão do direito à nacionalidade a gerações mais recentes. Verifica-se assim um esforço na tentativa de incluir os emigrantes na fórmula do projeto de nação portuguesa.

#### **5.4. Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas**

Como vimos atrás, com o fim da Ditadura Salazarista, a questão migratória começa a ganhar destaque no debate político interno. Prova disso foi a alteração feita às comemorações do 10 de Junho, que eram designadas de dia da Raça Lusitana e de Camões, e passou a denominar-se de Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. A partir do início dos anos 80, iniciam-se alterações a nível legal e institucional com o objetivo de incluir os emigrantes portugueses, que mais tarde viriam a ser designados de “cidadãos residentes no estrangeiro” (Silva 2003).

De referir que nos últimos anos, as comemorações oficiais do dia 10 de Junho têm sido feitas também em cidades fora de Portugal. Isto acontece graças às inúmeras Comunidades

---

<sup>9</sup> A Lei n.º 2098 de 29 de Julho de 1959 implicava a perda de nacionalidade aquando se adquire-se outra nacionalidade. A Lei n.º 308/A de 24 de Junho de 1975.

<sup>10</sup> O processo burocrático estendia-se por anos.

Portuguesas residentes no estrangeiro. Em 2016, as comemorações deste dia foram feitas simultaneamente em Lisboa e Paris. No ano seguinte, foram comemoradas no Porto, e em duas cidades brasileiras (São Paulo e Rio de Janeiro). No ano de 2018, o dia foi celebrado em Ponta Delgada, Boston e Providence (ambas nos EUA). Além disso, este dia é comemorado mundialmente pela diáspora portuguesa. Em 2019, foi igualmente comemorado em Cabo Verde.

A participação de membros das Comunidades Portuguesas é uma “decisão política” com o objetivo de destacar a cada vez maior importância que a diáspora portuguesa ocupa, e o seu papel essencial “na estratégia nacional e na projeção da imagem de Portugal no mundo”, como podemos ler no *site* oficial da República Portuguesa (República Portuguesa – XXI Governo Constitucional 2017).

### **5.5. Papel da RTP Internacional**

Também a RTP, estação televisiva pública, através da RTP Internacional, ocupa um papel importante na aproximação de Portugal às Comunidades Portuguesas. Este canal internacional teve a sua primeira transmissão a 10 de junho de 1992, dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, verificando aqui simbologia na data de estreia do canal.

A atual estratégia deste canal:

“assenta principalmente na programação diurna em que se procura aproximar das primeiras gerações de lusodescendentes e no período de horário nobre estabelece contacto com as novas gerações de emigrantes e de luso-descendentes, um público mais jovem e instruído” (Rádio e Televisão de Portugal S.A. 2017).

Estima-se que sejam cerca de 10 milhões de lares que subscrevem, através de *pay-tv*, este canal em todo o mundo, uma vez que o canal se encontra disponível nos cinco continentes. No entanto, o número de telespectadores pode chegar aos 100 milhões, se juntarmos aqueles que assistem através de DTH (“direct to home”) e IPTV (Internet Protocol Television). Torna-se difícil obter números exatos a nível de audiências, sendo estes números apresentados, estimativas (Ferraz 2016).

A programação da RTP Internacional é essencialmente feita em língua portuguesa, com 90% dos seus programas feitos na língua de Camões (Ferraz 2016). Na sua grelha de programação

incluem vários programas dedicados e dirigidos às Comunidades Portuguesas, como foi referido acima.

O investimento feito por parte de uma cadeia televisiva estatal portuguesa prova uma vez mais a importância que as Comunidades Portuguesas têm para o Estado Português.

### **5.6. Geminações entre Cidades**

Também as Geminações entre cidades podem ser consideradas uma amostra de influência das Comunidades Portuguesas. Por Geminações entende-se:

“encontro de dois municípios que concordam em proclamar que se associam para agirem numa perspectiva europeia, confrontando os seus problemas e desenvolvendo entre eles laços de amizade cada vez mais estreitos” (Twinning.org 2019).

Atualmente, Portugal mantém acordos com inúmeros países. No entanto, destaco o alto número de acordos com França (210), Brasil (105), Espanha (98), Estados Unidos da América (51), Alemanha (28), Angola (19), Grã-Bretanha (13) e Luxemburgo (8) (Associação Nacional Municípios Portugueses 2019). Os países destacados, como podemos observar anteriormente, são destinos tradicionais da diáspora portuguesa.

### **5.7. Camões – Instituto da Cooperação e Língua**

O Camões, I. P., coordenado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros desde 1995, tem como missão arquitetar a política cultural de Portugal. Cabe ao Camões, I. P. a promoção da língua e cultura portuguesas, assim como garantir o ensino da língua portuguesa pelo mundo. Para assegurar o ensino e a promoção da língua e cultura portuguesas, o Instituto Camões dispõe de uma vasta rede composta por: Coordenações de Cooperação da Língua e Cultura Portuguesa, Coordenações do Ensino de Português no Estrangeiro, Escolas e Centros Associados, Centros de Língua, Leitorados, Cátedras e Protocolos de Cooperação, Centros Culturais Portugueses e Unidades de Cooperação. O Camões, I. P. leva o ensino da língua e cultura portuguesas a 84 países, e coopera com 357 instituições de ensino pré-escolar, básico, secundário e ensino superior (Amaral 2019). De referir que a Língua Portuguesa será oferta curricular em 32 países, a partir de 2019 (Lusa 2019).

Um dos principais objetivos da Direção de Serviços de Língua e Cultura (DSLCL), de acordo com o relatório de 2015, é a aposta na língua portuguesa como aproximação às Comunidades Portuguesas. Um dos programas da DSLCL<sup>11</sup> é o programa P2- *Português Língua de Herança* é direcionado a público em idade escolar (desde o ensino pré-escolar até ao secundário) (Amaral 2019). Encontra-se disponível na Europa, América, África e Oceânia, e é um projeto que ambiciona valorizar a língua e cultura portuguesas “como fator de coesão das diásporas” (Camões 2016). Através deste programa, pretende-se atingir um dos objetivos do Camões, I. P. que consiste em “assegurar a aprendizagem da língua portuguesa às crianças e jovens das novas diásporas” (Camões 2016). De acordo com dados de 2016, este programa encontra-se disponível em 17 países<sup>12</sup>, onde a esmagadora maioria tem uma significativa comunidade portuguesa a residir (Camões 2016).

Através de uma parceria com a Porto Editora, o Camões, I. P. desenvolveu uma Plataforma Digital destinada ao público jovem da diáspora, ou seja, a crianças e/ou jovens que começaram o seu percurso escolar em Portugal, mas se encontram fora de Portugal, devido à emigração temporária dos seus pais. Por se tratar de emigração temporária, é expectável que estes estudantes regressem ao seu país de origem. Por esta razão, o Camões, I.P. criou “cursos de Português Língua Materna (PLM) a distância” (Camões 2016). Desta forma, portugueses que se encontrem emigrados em locais onde seja difícil aprender português presencialmente, terão esta opção de se manterem ligados à sua língua materna.

Visto vivermos numa era tecnológica, também o Camões, I. P. tem trabalhado no sentido de inovar, com a iniciativa de ensino a distância, através da plataforma *elearning* e do Centro Virtual Camões. São oferecidos cursos com o objetivo de formar professores, assim como cursos online de Língua Portuguesa (Amaral 2019).

### **5.8. Modernização das relações com a Diáspora**

No capítulo III, observámos que o XXI Governo Constitucional define a modernização das relações com a diáspora portuguesa pelo mundo, traduzindo-se isto numa prioridade da Política Externa Portuguesa atual. No sentido de proceder a esta modernização, têm sido criadas várias

---

<sup>11</sup> O DSLCL dispõe de 6 programas: P1 – Programa de Português no Mundo; P2- Programa Português Língua de Herança; P3- Educação para Todos; P4- Ação Cultural Externa; P5- Cultura e Desenvolvimento e P6- Centro Virtual Camões.

<sup>12</sup> Alemanha, Andorra, Espanha, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, França, Reino Unido, Suíça, África do Sul, Namíbia, Suazilândia, Zimbábue, Canadá, EUA, Venezuela e Austrália.

medidas que visam facilitar o contacto entre os portugueses emigrados e as entidades públicas. Exemplo disso é o Espaço do Cidadão que pretende apoiar e servir os portugueses residentes no estrangeiro. Além disso, o Governo português lançou um incentivo de redução para metade do IRS àqueles que pretendam regressar. Foi também lançado o projecto Estudar e Investigar em Portugal, que promove as instituições de ensino portuguesas, onde 7% vagas são destinadas aos emigrantes portugueses.

Como já foi referido, o factor económico atribui à Diáspora uma grande importância para Portugal. No sentido de aproveitar o fluxo de remessas dos emigrantes, o Estado português tem tomado iniciativas nesse sentido. Prova disso são as aberturas do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID) e os diversos Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE) que se encontram por todo o país. De referir que a 18 de Abril de 2019, de acordo com o Portal das Comunidades Portuguesas, existiam 157 GAE, dentre os quais 153 com Câmaras Municipais e 4 com Juntas de Freguesias. Destes 157 Gabinetes, 138 encontram-se em funcionamento, e os restantes prestes a instalarem-se.

O GAE é resultado de Acordos de Cooperação entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) com as Câmaras Municipais. Este projeto visa apoiar os emigrantes que desejam regressar ao seu país natal. Desta forma, pretendem também “dinamizar as potencialidades económicas dos concelhos junto das Comunidades Portuguesas” (Portal das Comunidades Portuguesas 2019 (b)).

O Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID) tem como objetivo “identificar, apoiar e facilitar o pequeno investimento com origem nas Comunidades Portuguesas e Luso-Descendentes dirigido a Portugal” (Portal das Comunidades Portuguesas 2019 (c)). Neste sentido, o GAID permite “acompanhar projetos em curso ou em perspectiva e estimular e orientar as iniciativas de internacionalização de empresas de base regional” (Portal das Comunidades Portuguesas 2019(c)). O GAID opera em coordenação com a rede consular e diplomática, assumindo o papel de interlocutor “entre os agentes económicos e representativos do associativismo empresarial da Diáspora, o tecido empresarial nacional e entidades e organismos do Estado” (Portal das Comunidades Portuguesas 2019 (c)).

Uma vez que as políticas dirigidas à Diáspora passam por captar investimento, são organizados encontros com empresários oriundos da Diáspora. É através dos gabinetes

mencionados acima que têm sido promovidos Encontros que visam discutir temas relativos à Diáspora. O GAID já promoveu 3 Encontros de Investidores da Diáspora. Além destes 3 Encontros, em 2018 deu-se início ao I Encontro Intercalar de Investidores da Diáspora – Praia da Vitória, Terceira, Açores 2018. De referir que também o GAE já conta com 5 Encontros do Gabinete de Apoio ao Emigrante.

Nos dias 13 e 14 de Julho de 2019, pela primeira vez foi organizado o I Congresso Mundial de Redes da Diáspora Portuguesa, onde o principal objetivo foi juntar protagonistas e representantes da Diáspora de forma a:

“reconhecer a sua função, quer na comunidade em que se inserem, quer na sociedade dos países de acolhimento; valorizar o seu trabalho e percursos; recolher os seus contributos e visões; e, de forma partilhada, continuar a desenvolver e a aprofundar uma estratégia comum que apoie a concretização das aspirações dos Portugueses no Mundo” (República Portuguesa – Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas 2019)

Foram também organizados, a partir de 2016, os Diálogos com as Comunidades, que visam discutir e ouvir os emigrantes sobre as suas preocupações.

Verificamos assim empenho por parte do Estado em criar fóruns e discutir temas relacionados com a Diáspora portuguesa, de forma a poder auxiliá-la, reconhecendo assim a sua importância. Relembro que a abertura de gabinetes especializados é uma tendência referida por Lyons e Mandaville (2010) feita por vários países com diásporas significativas.

Também a AICEP<sup>13</sup> trabalha junto das comunidades portuguesas, com o objetivo de conseguir atrair investimento oriundo da Diáspora. E desta forma, ampliar o número de mercados nos países de acolhimento e países vizinhos. A Diáspora consegue assim ser um instrumento útil à Internacionalização da Economia Portuguesa, que é um dos novos pilares da Política Externa

---

<sup>13</sup> A AICEP é a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, e tem como missão “o desenvolvimento de um ambiente de negócios competitivo que contribua para a globalização da economia portuguesa”.



Portuguesa. É através da AICEP que se desenvolve o programa INOV Contacto que promove a aproximação dos jovens com as várias Comunidades Portuguesas (Amaral 2019).

Foi criado um programa entre a Fundação AEP com o Alto Comissariado para as Migrações, denominado de “Elevar o seu negócio 4.0”. Este programa tem como objetivo o apoio a emigrantes na abertura da sua empresa em território nacional. Pretende fornecer aos emigrantes os instrumentos necessários para iniciarem a sua empresa (Lamarão 2018).

Em 2019, iniciou-se um projeto chamado Programa Regressar, adotado pelo XXI Governo Constitucional, que pretende incentivar o regresso de cidadãos nacionais que emigraram. Através deste Programa, os portugueses que pretendam regressar ao seu país, receberão apoio financeiro do Estado, se comprovarem os requisitos pedidos. O objetivo do Governo com este programa é:

“fazer face às necessidades de mão-de-obra que hoje se fazem sentir nalguns sectores da economia portuguesa, reforçando assim a criação de emprego, o pagamento de contribuições para a segurança social, o investimento e também o combate ao envelhecimento demográfico” (Diário da República 2019).

Através deste programa, pretende-se também aumentar a “coesão nacional social”, que Augusto Santos Silva destacou como o principal objetivo. Este novo programa pode incluir o lançamento de linha de crédito para aqueles que pretendam fazer investimento em Portugal (República Portuguesa – XXI Governo Constitucional 2019 (b)). O objetivo do Estado Português em relação a este programa reforça o argumento da importância da Diáspora no âmbito do factor económico.

Na mesma tendência de fazer regressar emigrantes qualificados, a Fundação AEP, apoiada pelo Portugal 2020, encontra-se a desenvolver o projeto “Regresso de uma Geração Preparada”, onde pretende encorajar o empreendedorismo da Diáspora, assim como reunir condições para que jovens emigrantes regressem ao seu país natal. Pretende também avaliar o potencial dos capital humano residente no estrangeiro, e como esse se pode traduzir em criação de empresas e novos projetos em território nacional. Outro dos objetivos é a criação de uma rede de nível internacional que apoie os empreendedores (Lamarão 2018).

De formar a tirar proveito dos emigrantes qualificados, foi criado o Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020, onde se encontram medidas que visam auxiliar a diáspora (Lamarão 2018). Estas medidas passam por:

- Prevenir, detetar e combater a exploração laboral dos emigrantes;
- Implementar medidas que apoiem os emigrantes, como o reforço de ferramentas da rede consular;
- Promover a ligação a Portugal, através da divulgação da língua e cultura portuguesas e os movimentos associativos das comunidades portuguesas;
- Promover a integração e a participação tanto política como cívica nos países de acolhimento;
- Dinamizar as relações económicas e empresariais da Diáspora com Portugal, nomeadamente atrair emigrantes empreendedores;
- Promover políticas que apoiem o regresso de emigrantes portugueses;
- Aprimorar os dados oficiais relativos à dimensão, estrutura e integração da diáspora nos países acolhedores;
- Promover políticas que apoiem a reintegração de emigrantes mais vulneráveis em termos económicos, que não estejam em Portugal há mais de um ano;
- Criar o Programa Mentores para Emigrantes, que consiste em apoio entre residentes e não-residentes, com o objetivo de auxiliar o “regresso sustentado em projeto profissional”;
- Criar o Programa Empreendedorismo para Emigrantes;
- Apoiar a contratação de emigrantes altamente qualificados.

(Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020)

Como vimos no capítulo anterior, a diplomacia científica tem importância para Portugal. Desta forma, a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, com o auxílio do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID) têm desenvolvido medidas em prol dos jovens altamente

qualificados da Diáspora. A participação em várias iniciativas como “Empreender 2020-Regresso de uma Geração Preparada” e “Rede Global da Diáspora”<sup>14</sup> são exemplos das iniciativas. A promoção de participação de emigrantes qualificados nos vários Encontros que têm sido realizados para a discussão de assuntos sobre a Diáspora já aqui referidos. Também se tem verificado apoio e valorização das relações entre as comunidades de académicos e cientistas portugueses no estrangeiro, destacando as associações de pós-graduados e investigadores portugueses em vários países<sup>15</sup>. Foram também criadas as “Jornadas Estudar e Investigar em Portugal 2019”, que tiveram como objetivo promover o ensino superior português. Foram realizadas na África do Sul, Alemanha, Andorra, Bélgica, Estados Unidos, França, Luxemburgo e Suíça (1º Congresso Mundial de Redes da Diáspora 2019).

Recentemente, o Ministério dos Negócios Estrangeiros pretende financiar projetos e acções que promovam:

“a integração social – linguística, cultural e política- dos portugueses a viver noutros países, reforçar a ligação dos portugueses à vida social, política, cultural e económica dos países onde vivem, promover e divulgar a língua e cultura portuguesas no estrangeiro, promover a solidariedade entre os membros de uma comunidade, por exemplo, com os mais idosos e carenciados, reforçar os vínculos com a cultura portuguesa, promover a formação dos dirigentes das associações e promover a igualdade- por exemplo, de género – e a cidadania nas comunidades.” (Diáspora Lusa 2017).

Através deste financiamento, o governo tenciona promover a solidariedade com a diáspora, auxiliar e “valorizar o associativismo”, intensificar as iniciativas das associações de portugueses residentes no estrangeiro e criar critérios e regras de atribuição de apoios de acordo com a avaliação.

Um outro exemplo que demonstra a crescente preocupação do governo com a sua diáspora é uma das justificações para a aprovação da Lei de Programação Militar, que pretende investir, equipar e transformar as Forças Armadas. Através desta aprovação, estaremos mais capacitados para “responder às necessidades da diáspora portuguesa” em casos de busca e salvamento (República Portuguesa – XXI Governo Constitucional 2019 (a)).

---

<sup>14</sup> Ambos projetos foram financiados pela Fundação AEP, financiados pelo Compete 2020 e apoiado pelo governo português

<sup>15</sup> Reino Unido, Alemanha, Estados Unidos, França, Benelux, Austrália e Nova Zelândia, e Suíça.

Augusto Santos Silva considera desafiante e urgente modernizar os serviços consulares de forma a acompanhar a evolução tecnológica, assim como o novo perfil de emigrantes nacionais. Desta forma, facilitaria a vida dos residentes nacionais no estrangeiro ao nível dos procedimentos burocráticos relacionados com atos consulares, e tornaria a comunicação mais célere (Portal Diplomático 2018).

## Conclusão

Ao longo dos capítulos desta dissertação, foi possível tirar várias ilações sobre o tema escolhido para o desenvolvimento deste trabalho.

Iniciámos a dissertação com o quadro teórico-conceitual, o Transnacionalismo. Foi possível analisar o papel que os migrantes desempenham no processo de Globalização, como, por exemplo, no estreitamento das relações entre os países de origem e países de acolhimento. Foi possível concluir que as Diásporas desempenham um papel importante como ator transnacional, sendo transportadoras da sua cultura. Verificou-se também que o Transnacionalismo acaba por ser uma consequência do processo de Globalização.

A seguir, no Capítulo I, foi possível analisar e compreender a definição de Diáspora, que apesar de ser um conceito que remonta a tempos históricos do povo judaico, o seu estudo é relativamente recente. É uma definição que não reúne consenso entre vários autores, devido à complexidade que as diásporas, atualmente, oferecem.

Ainda no Capítulo I, foi analisado o papel das diásporas nas políticas externas nos seus países de origem. Foi possível perceber que este tema tem sofrido, cada vez mais, interesse no meio académico. Isto porque estas oferecem grande potencial aos seus países de origem, influenciando assim as suas políticas externas.

No Capítulo II, o foco foi a Migração, onde se analisa as diversas motivações que levam as pessoas a tomarem esta opção. Apesar de as causas que provocam as migrações não serem as mais agradáveis, estas ofereceram um grande contributo à história da humanidade. Além disso, as migrações têm grande impacto, e traduzem-se em grandes benefícios para os países de acolhimento. Também observámos que, atualmente, a migração é um fenómeno familiar à maioria dos países.

Ainda no Capítulo II, a Emigração e a Diáspora Portuguesas foram analisadas, e concluiu-se que a Diáspora Portuguesa é resultado de séculos de História, marcada por diversos períodos de emigração que perduram até hoje. Aproximadamente 1/3 da população portuguesa reside no estrangeiro, espalhada pelos quatro cantos do mundo, traduzindo-se isto em dispersão e dimensão considerável. A sua principal característica é a heterogeneidade, exposta anteriormente.

Observámos que existem vários países de acolhimento com uma história e população muito considerável.

No Capítulo III, o conceito de Política Externa foi desenvolvido e analisado. Foi possível verificar a dificuldade que existe em defini-lo. No entanto, foi possível concluir que a política doméstica e a externa são, mutuamente, influenciadas. Este aspecto torna a sua separação difícil.

A Política Externa Portuguesa foi, sucintamente, analisada no Capítulo III. Concluiu-se que os três principais eixos que guiam a PEP se mantiveram inalterados desde o início da democracia em Portugal. No entanto, com o XXI Governo Constitucional, há um acrescento de três novos vectores, onde as Comunidades Portuguesas estão inseridas. Isto traduziu-se numa oficialização da importância que a Diáspora oferece. Neste capítulo, confirmou-se a hipótese, inicialmente formulada, de que a Diáspora influencia consideravelmente a Política Externa Portuguesa.

No Capítulo IV, a importância da Diáspora Portuguesa foi analisada, uma vez que esta dispõe de recursos que representam uma mais-valia para Portugal. Significa isto que esta contribui significativamente para a economia portuguesa, oferece potencial para ter um papel importante a nível de diplomacia pública e, também, científica. Concluímos que a importância da Diáspora é inegável, dadas as suas potencialidades. Desta forma, confirma-se a hipótese inicial de que a Diáspora representa uma importância significativa para o Estado português.

Por se traduzir em importância significativa, a Diáspora influencia a Política Externa Portuguesa. Por este motivo, passou a ser um eixo autónomo dessa, como já referido. Desta forma, o Capítulo V aborda a influência que a Diáspora tem tido na Política Externa Portuguesa. O reconhecimento das suas potencialidades originou empenho por parte do Estado português em estreitar as suas relações com as Comunidades Portuguesas. Além disso, há um esforço progressivo em criar medidas que apoiem os emigrantes portugueses, como foi possível observar nesse Capítulo. As várias medidas tomadas recentemente revelam interesse do Estado na Diáspora, uma vez que é do seu interesse aproveitar os fluxos de remessas, beneficiar das potencialidades económicas, criar emprego, encorajar o empreendedorismo e fazer regressar emigrantes qualificados. Além disso, o regresso de emigrantes é um factor que pode favorecer o combate ao envelhecimento demográfico, assim como aumenta o número de contribuições para a segurança social e dinamiza a economia nacional. Ou seja, a Diáspora também pode ser uma ferramenta no combate a problemas que Portugal, atualmente, atravessa. Por estes motivos, a

Diáspora é alvo de instrumentalização por parte do Estado português, o que obriga a um maior esforço por parte deste na valorização das Comunidades Portuguesas no âmbito da Política Externa Portuguesa. Neste último capítulo, confirmaram-se as duas hipóteses inicialmente propostas de que a Diáspora tem sido valorizada e auxiliada pelo Estado português, através das políticas criadas de forma a estreitar laços entre Portugal e os seus emigrantes. A segunda hipótese afirma que a Diáspora tem sido alvo de instrumentalização, uma vez que esta tem sido aproveitada para atingir determinados fins, devido a todo o potencial que representa. Por ser uma fonte de benefícios, torna-se vital valorizar e auxiliar as Comunidades Portuguesas para continuar a tirar proveito das suas mais-valias.

Em suma, e com base no conteúdo apresentado ao longo da dissertação, conclui-se que as hipóteses inicialmente apresentadas corroboram, dados os argumentos apresentados.

Esta dissertação torna-se um contributo para este tema, porque uma das principais dificuldades deste processo foi a falta de bibliografia, uma vez que ainda não é alvo de investigação pela comunidade académica.

Ao longo do desenvolvimento desta tese, surgiu outra questão sobre este tema, que gostaria de deixar registada como sugestão para ser, futuramente, respondida:

Em que medida a diáspora portuguesa contribui para o aprofundamento das relações bilaterais com os principais países de acolhimento?

## Bibliografia

Adamson, Fiona B. 2016. "The Growing Importance of Diaspora Politics". *Current History* 115 (784): 291-297.

Aguiar, Maria Manuela. 2009. "O Conselho das Comunidades e a Representação dos Emigrantes". *Revista Migrações – Número Temático Migrações entre Portugal e América Latina* (5): 257-262.

Aguiar, Maria Manuela. 2010. "Emigração Portuguesa Olhares sobre a Ausência: Uma Perspectiva Diacrónica". *POLÍGONOS. Revista de Geografia* (20): 91-113.

Al-Ali, Nadje, Richard Black e Khalid Koser. 2001. "The Limits to 'Transnationalism: Bosnian and Eritrean Refugees in Europe as Emerging Transnational Communities". *Ethnic and Racial Studies* 24 (4):578-600.

Almeida, Maria Regina Flor e. 2003. "Diplomacia Pública". *Negócios Estrangeiros* 6: 61-72.

Alonso, Alexandra Délano e Harris Mylonas,. 2017. "The microfoundations of diáspora politics: unpacking the state and disaggregating the diaspora". *Journal of Ethnic and Migration Studies*. DOI: 10.1080/1369183X.2017.1409160

Amaral, Raquel. 2019. "Portugueses pelo Mundo: a importância da diáspora portuguesa para a política cultural externa de Portugal. O caso Portugal- Austrália". Dissertação de



Mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa.

Anteby-Yemini, Lisa e William Berthomière. 2005. "Diaspora: A Look Back on a Concept". *Bolletín du Centre de recherche français à Jerusalem* [Online] 16. Acedido a 12 de setembro de 2018. Em <http://bcrfj.revues.org/257>

Arroteia, Jorge. 1983. *A emigração portuguesa- suas origens e distribuições*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.

Arroteia, Jorge. 2001. "Aspectos da Emigração Portuguesa". *Scripta Nova – Revista Electrónica de Geografía Y Ciencias Sociales* 94 (30). Acedido em 27 de Fevereiro de 2019. Em: <http://www.ub.edu/geocrit/sn-94-30.htm>

Baganha, Maria Ioannis B. 1994. "As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional". *Análise Social* XXIX (128): 959-980.

Bardin, Laurence. 2009. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Barreto, António. 2007. "Migrações e as Relações Internacionais". *Negócios Estrangeiros* 11 (2): 191-204.

Bessa, Paulo. 2009. "A diáspora invisível?". *Lusotopie* XVI (1): 133-53.

Bourne, Randolph. 1916. "Trans-National America". *Atlantic Monthly* 118: 86-97.

Brubaker, Rogers. 2005. "The 'diaspora' diáspora". *Ethnic and Racial Studies* 28 (1):1-19

Bruneau, Michael. 1995. *Diasporas*. Montpellier: GIP Reclus.

Câmara, Rosana Hoffman. 2013. "Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações". *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia* 6 (2): 179-191.

Carreiras, Helena, Andrés Malamud, Beatriz Padilla, Maria Xavier e Diego Bussola. 2007. "DO FADO AO TANGO: A emigração portuguesa para a Região Platina". *Sociologia, Problemas e Práticas* 54: 49-73.

Carvalhais, Isabel Estrada. 2010. "Citizenship Policy Making in Mediterranean EU States: Portugal". EUDO Citizenship Observatory, Robert Schuman Centre for Advanced Studies. Florença: EUI.

Carvalhais, Isabel Estrada. 2012. "Brain drain/brain gain from the perspective of a semi-peripheral state: Portugal". *Diversities* 14(1): 99-117.

Castro, Thales. 2012. *Teoria das Relações Internacionais*. Brasília: FUNAG.

Clifford, James. 1992. Travelling Cultures. Em *Cultural Studies*, editado por Lawrence Grossberg, Cary Nelson e Paula A. Treichler, 96-116. Nova Iorque: Routledge.

Cohen, Nir. 2017. "Diaspora Strategies: Actors, members, and spaces". *Geography*

*Compass* 11 (3)

Cohen, Robin. 1997. *Global Diasporas: An Introduction*. Seattle: University of Washington Press.

Cohen, Robin. 2005. "New Roles for Diasporas in International Relations". *Diaspora: a journal of transnational studies* 14 (1): 179-183.

Courmont, Barthélémy. 2009. "Os movimentos migratórios". Em *Atlas das Relações Internacionais*, Editado por Pascal Boniface, 56-57. Lisboa: Plátano Editora.

Coutinho, Clara Pereira. 2011. *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina.

Délano, Alexandra e Alan Gamlen. 2014. "Comparing and theorizing state-diaspora relations". *Political Geography* 41: 43-53.

Dickinson, Jen. 2016. "The political geographies of diáspora strategies: Rethinking the 'sending state'". *Geography Compass* 11:e12305.

Diogo, Hélder. 2014. "Geodinâmicas contemporâneas na diáspora portuguesa". *População e Sociedade* 22: 33-55.

Dufoix, Stéphane. 2008. *Diasporas*. California: University of California Press.

Dunn, Kevin. 2005. "A Paradigm of Transnationalism for Migration Studies". *New Zealand Population Review* 31 (2): 15-31.

Encyclopaedia Britannica. s. d. "Guest Worker". Acedido a 8 de agosto de 2019. Em: <https://www.britannica.com/topic/guest-worker>

Encyclopaedia Britannica. s. d. "Human Migration". Acedido em 3 de maio de 2019. Em: <https://www.britannica.com/topic/human-migration>

Faist, Thomas. 2010. "Diaspora and transnationalism: What kind of dance partners". Em *Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods*, editado por Rainer Bauböck e Thomas Faist, 9-34. Amesterdão: IMISCOE-Amsterdan University Press.

Fernandes, António José. 2012. *Introdução à ciência política: teorias, métodos e temáticas*. Porto: Porto Editora.

Ferraz, Joana. 2016. "Do Outro Lado das Janelas – O Imaginário Cultural da RTP Internacional". Dissertação de Mestrado, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Fisher, Joana. 2008. "Diásporas". *Negócios Estrangeiros* 12: 100-126.

Freire, Maria Raquel e Luís da Vinha. 2015. "Política Externa: Modelos, Actores e Dinâmicas". Em *Política Externa: As Relações Internacionais em Mudança*, editado por Maria Raquel Freire, 15-58. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Gama, Henrique Dinis da. 2003. "Modernização Consular". *Negócios Estrangeiros* 4: 114-122.

Gamlen, Alan .2006. *Diaspora engagement policies: Who are they and what kinds of states use them?*. Oxford: Centre on Migration, Policy and Society.

Gil, António Carlos. 2008. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Editora Atlas S.A.

Glover, Robert. 2007. "Constructing the "Domestic Abroad": Re-examining the Role of Diasporas in International Relations". *Diaspora: A Journal of Transnational Studies* 16 (1/2): 273-284

Gomes, Nancy. 2009. "Os Portugueses na Venezuela". *Relações Internacionais* 24: 83-92.

Gonçalves, Ortelinda. 2009. *Migrações e Desenvolvimentos*. Porto: Fronteira do Caos.

Hollifield, James. 2012. "Migration and International Relations". Em *The Oxford Handbook of the Politics of International Migration*, editado por Marc R. Rosenblum e Daniel J Tichenor. Oxford: Oxford University Press.

Klein, Herbert S. 1993. "A integração social e económica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX". *Análise Social* XXVIII (121): 235-265.

Koinova, Maria e Gerasimos Tsourapas. 2018. "How do countries of origin engage migrants and diásporas? Multiple actors and comparative perspectives". *International Political Science Review* 39 (3): 311-321.

Lamarão, Marta. 2018. "POTENCIAL ECONÓMICO DA DIÁSPORA PORTUGUESA- Emigração e desenvolvimento da diplomacia económica entre o país de origem (Portugal) e os países receptores". Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/116557>

Leal, Ana Catarina. 2007. "A Diplomacia Económica em Portugal no Século XXI – que Papel no Investimento Directo Português no Exterior?". *Negócios Estrangeiros* 11 (1): 207-310

Lyons, Terrence, e Peter Mandaville. 2010. *Diasporas in Global Politics*. Policy Brief. Center For Global Studies, George Mason University. Arlington, Virginia.

Malheiros, Jorge. 2010. "Portugal 2010: o regresso do País de emigração?". *JANUS.NET e-journal of International Relations* 2 (1). Acedido em 25 de agosto de 2019. Em: <https://observare.autonoma.pt/janus.net/pt/n%C3%BAmeros-anteriores/32-portugues-pt/v-2-n-1-2011-primavera/notas-e-reflexoes-pt-pt-1/81-portugal-2010-o-regresso-do-pais-de-emigracao>

Margherittis, Ana. 2017. "Brasileiros no Mundo: a global approach to governing populations abroad?". *International Affairs* 93 (3): 607-623. DOI: 10.1093/ia/iix049

Marques, M. Margarida. 2010. "Introdução: Os Estados Nacionais perante os desafios das populações em movimento". Em *Estado-Nação e Migrações Internacionais*, Editado por M. Margarida Marques, 19. Lisboa: Livros Horizonte.

Medam, Alain. 1993. "Diaspora/Diasporas. Archétype et typologie". *Revue Européene des Migrations Internationales* 9 (1).

Meintel, Deirdre. 2000. "Transnationalité et renouveau de la vie festive capverdienne aux États-Unis". *Revue Européene des Migrations Internationales* 16(2): 78.

Meneses, Maria. 2005. "Empresarialidade Portuguesa Na Diáspora: De Imigrantes a Empresários". Dissertação de Mestrado. Universidade Aberta.

Naim, Moises. 2002. "The New Diaspora". *Foreign Policy* 131: 95-96.

Nye, Joseph S. 2012. *O Futuro do Poder*. Lisboa:Círculo dos Leitores

Ozkul, Derya. 2012. "Transnational migration research". *Sociopedia.isa*. Em DOI: 10.1177/2056846012111

Patrício, Raquel. 2014. "Política Externa". Em *Enciclopédia das Relações Internacionais*, Editado por Nuno Canas Mendes e Francisco Pereira Coutinho, 407-409. Alfragide: Publicações Dom Quixote.

Pereira, Pedro. 2018. "Portuguese Foreign Policy". Em *The Road Ahead The 21st-Century World Order in the Eyes of Policy Planner*, Editado por Benoni Belli e Filipe Nasser, 269-283. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.

Pina, António. 2001. "Portugueses na África do Sul". *JANUS OnLine*. Acedido em 25 de agosto de 2019. Em: [https://www.janusonline.pt/arquivo/2001/2001\\_3\\_2\\_11.html](https://www.janusonline.pt/arquivo/2001/2001_3_2_11.html)

Portes, Alejandro. 1999. *Migrações Internacionais, Origens, Tipos e Modos de Incorporação*, 133. Oeiras: Celta Editora.

Resstel, Cizina. 2015. "Transnacionalismo". Em *Desamparo psíquico nos filhos de dekasseguis no retorno ao Brasil*. 53-74. São Paulo: Editora UNESP

Rocha, Duarte Pinto da. 2014. "Consulado". Em *Enciclopédia das Relações Internacionais*, Editado por Nuno Canas Mendes e Francisco Pereira Coutinho, 113-116. Alfragide: Publicações Dom Quixote

Rocha-Trindade, Maria Beatriz *et al.* 1995. *Sociologia das Migrações*. Lisboa: Universidade Aberta.

Rodrigues, Eduardo Vítor. 2010. "Migrações, Mercado de Trabalho e Políticas Públicas em Portugal". *Polígonos. Revista de Geografia* (20): 217-227.

Sá, Tiago Moreira. 2015. *Política Externa Portuguesa*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Safran, William. 1991. "Diasporas in Modern Societies: Myths of Homeland and Return". *Diaspora* 1 (1): 83-99.

Sauzet, Gwenaëlle. 2009. "As Diásporas". Em *Atlas das Relações Internacionais*, Editado por Pascal Boniface, 54-55. Lisboa: Plátano Editora.

Schmitter, Philippe. 2008. "The Design of Social and Political Research". Em *Approaches and Methodologies in the Social Sciences: A Pluralist Perspective*, editado por Donatella Della Porta e Michael Keating. Cambridge: University Press.

Shain, Yossi e Aharon Barth. 2003. Diasporas and International Relations Theory. *International Organization* 57: 449-479.



Shain, Yossi. 2007. "Diasporic Financial Flows and Their Impact on National Identity". Em *Kinship & Diasporas in International Affairs*, 31-63. Ann Arbor: The University of Michigan Press.

Sheffer, Gabriel. 1986. *Modern Diasporas in International Politics*. Nova Iorque: Saint Martin Press.

Silva, Augusto Santos. 2018. *Argumentos Necessários. Contributos para a Política Europeia e Externa de Portugal*. Lisboa: Tinta-da-China.

Silva, Augusto Santos. 2018b. "O desenvolvimento da política europeia e externa de Portugal e os desafios para 2018". Intervenção do Ministro dos Negócios Estrangeiros no Seminário Diplomático, Lisboa, Portugal, 3 de Janeiro de 2018. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=dd82318d-77df-4d6c-81fd-25da31be2b29>

Silva, Eduardo Caetano. 2003. "Visões da Diáspora Portuguesa: Dinâmicas identitárias e dilemas políticos entre os portugueses e luso-descendentes de São Paulo". Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas.

Soares, Vanda. 2014. "A promoção internacional dos interesses portugueses: a *nova* diplomacia económica no Grão-Ducado do Luxemburgo". Relatório para a obtenção do Grau de Mestre, Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho.

Sousa, Marco Rodrigues de. 2018. "Impacto das Remessas de Emigrantes nos Países de Origem – O Caso Português". Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Universidade do Porto.

Sousa, Pedro Ponte. 2017. "A Diáspora portuguesa como prioridade da política externa de Portugal: entre o discurso e a prática". *Revista da FLUPIV* (7): 57-78.

Teixeira, Nuno Severiano. 2010. "Breve Ensaio sobre a Política Externa Portuguesa". *Relações Internacionais* 28: 51-60.

Teixeira, Nuno Severiano. 2015. "Portugal". Em *Política Externa: As Relações Internacionais em Mudança*, editado por Maria Raquel Freire, 355-363. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Vertovec, Steven. 1999. "Conceiving and Researching Transnationalism". *Ethnic and Racial Studies* 22: 447-462.

Vertovec, Steven. 2005. "The Political Importance of Diasporas". Migration Policy Institute. Acedido em 11 de março de 2019. Em: <https://www.migrationpolicy.org/article/political-importance-diasporas>

Vidigal e Ponte. 2013. "Remessas 2013". Em *OEm Fact Sheets* editado por Observatório da Emigração CIES-IUL, ISCTE-IUL. DOI: 10.15847/CIESOEMFS022014

Xavier, António de Abreu. 2009. "A Comunidade Portuguesa na Venezuela. Uma cronologia da sua presença contemporânea". Em *Revista Migrações – Número Temático Migrações entre Portugal e América Latina* editado por Beatriz Padilla e Maria Xavier, 171-184. Lisboa: ACIDI.

## Fontes Primárias:

Assembleia da República. 2018. “Alteração da Lei da Nacionalidade- Possibilidade de conjugação dos textos dos dois Decretos que promovem a alteração da Lei”. Acedido em 25 de agosto de 2019. Disponível em: <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a464451554e45544563765247396a6457316c626e527663306c7561574e7059585270646d46446232317063334e68627938785a6a59344d6d4d334e79316c5a545a694c5451324d6a4d744f444a694e7930774d7a686c4f5451794e5759334e5445756347526d&fich=1f682c77-ee6b-4623-82b7-038e9425f751.pdf&inline=true>

Bloco de Esquerda. 2015. Manifesto Eleitoral.

Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP. 2016. “Relatório de Atividades do Camões, I. P.”. Acedido a 17 de Outubro de 2019. Disponível em: <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/images/pdf/8-camoes/6-i007066.pdf>

Coligação Portugal à Frente. 2015. Programa Eleitoral.

Constituição da República Portuguesa. 2012. Porto: Porto Editora.

Diário da República. 2007. “Decreto Regulamentar n.º 84/2019”. Acedido em 25 de Julho de 2019. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/629434/details/maximized>

Diário da República. 2011. “Decreto-Lei n.º 121/2011”. Acedido em 12 de agosto de

2019. Disponível em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/145192/details/maximized>

Diário da República. 2012. “Decreto Regulamentar n.º 9/2012”. Acedido em 12 de agosto de 2019. Disponível em: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/544168/details/maximized?dreId=133767>

Diário da República. 2019. “Portaria n.º 214/2019”. Acedido em 24 de Julho de 2019. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/122960401/details/maximized?serie=l&day=2019-07-05&date=2019-07-01>

Instituto Nacional de Estatística. 2018. “Estatísticas do Comércio Internacional 2017”.

Observatório da Emigração. 2017. “Emigração Portuguesa: Relatório Estatístico 2017”.

Observatório da Emigração. 2018. “Emigração Portuguesa: Relatório Estatístico 2018”.

Partido Comunista Português. 2015. Programa Eleitoral Do PCP- Legislativas 2015.

Partido Socialista. 2015. Partido Eleitoral do Partido Socialista.

Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020. 2015. Acedido a 20 de agosto de 2019. Disponível em: [http://www.programaescolhas.pt/\\_cf/364724](http://www.programaescolhas.pt/_cf/364724)

Pessoas Animais Natureza. 2015. Eleições Legislativas 2015: Programa Eleitoral.

Portal Diplomático. 2018. “O desenvolvimento da política europeia e externa de Portugal e os desafios para 2018”. Acedido em 11 de Junho de 2019. Disponível em: [https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/images/news/INTERVEN%C3%87%C3%83O\\_MNE\\_S\\_EMIN%C3%81RIO\\_DIPLOM%C3%81TICO\\_2018.pdf](https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/images/news/INTERVEN%C3%87%C3%83O_MNE_S_EMIN%C3%81RIO_DIPLOM%C3%81TICO_2018.pdf)

Rádio e Televisão de Portugal S.A. 2017. Relatório e Contas 2017.

República Portuguesa – XXI Governo Constitucional. 2016. “Governo destaca importância da identificação das gerações da diáspora com Portugal”. Acedido a 7 de Junho de 2019. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20161216-sei-setur-invest-diaspora>

República Portuguesa – XXI Governo Constitucional. 2017. “Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas”. Acedido a 7 de Junho de 2019. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20170608-mne-10-junho>

República Portuguesa – Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas. 2019. “I Congresso Mundial de Redes da Diáspora Portuguesa”. Conclusões do I Congresso Mundial de Redes da Diáspora Portuguesa, Porto, Portugal, 13 e 14 de Julho de 2019. Disponível em: [https://www.portaldascomunidades.mne.pt/images/GADG/Conclus%C3%B5es\\_do\\_I\\_Encontro\\_Mundial\\_de\\_Redres\\_da\\_Di%C3%A1spora\\_Portuguesa.pdf](https://www.portaldascomunidades.mne.pt/images/GADG/Conclus%C3%B5es_do_I_Encontro_Mundial_de_Redres_da_Di%C3%A1spora_Portuguesa.pdf)

República Portuguesa – XXI Governo Constitucional. 2019a. “Lei de Programação Militar aprovada na Assembleia da República” Acedido a 17 de agosto de 2019. Disponível em:

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=lei-de-programacao-militar-aprovada-na-assembleia-da-republica>

República Portuguesa – XXI Governo Constitucional. 2019b. “Programa Regressar aprovado para apoiar emigrantes a voltar a Portugal”. Acedido a 24 de Junho de 2019. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=programa-regressar-aprovado-para-apoiar-emigrantes-a-voltar-a-portugal>

XXI Governo Constitucional. 2015. Programa do XXI Governo Constitucional 2015-2019.

1º Congresso Mundial de Redes da Diáspora Portuguesa. 2019. “Ciência e Conhecimento – Investigadores e Académicos da Diáspora”. Acedido a 4 de Setembro de 2019. Disponível em: [https://www.portaldascomunidades.mne.pt/images/GADG/2\\_190529\\_ciencia\\_e\\_conheciment\\_o\\_by\\_LuisaPaisLowe.pdf](https://www.portaldascomunidades.mne.pt/images/GADG/2_190529_ciencia_e_conheciment_o_by_LuisaPaisLowe.pdf)

#### **Páginas Oficiais:**

aicep Portugal Global. 2019. “aicep Portugal Global, o seu parceiro de confiança”. Acedido a 3 de maio de 2019. <http://www.portugalglobal.pt/PT/sobre-nos/Paginas/sobre-nos.aspx>

Associação Nacional Municípios Portugueses. 2019. “Geminações de Cidades e Vilas”. Acedido a 15 de Outubro de 2019. <https://www.anmp.pt/index.php/13-municipios/115-municipios-e-freguesias-geminados>

Conselho da Diáspora Portuguesa. 2019. “Conselho”. Acedido a 17 de agosto de 2019. <https://www.diasporaportuguesa.org/conselho/>

Portal das Comunidades Portuguesas. 2019a. “Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas”. Acedido a 30 de agosto de 2019. <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/quem-somos/direcao-geral-dos-assuntos-consulares-e-das-comunidades-portuguesas>

Portal das Comunidades Portuguesas. 2019b. “Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE)”. Acedido a 30 de agosto de 2019. <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/gabinete-de-apoio-ao-emigrante-gae>

Portal das Comunidades Portuguesas. 2019c. “Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID)”. Acedido a 25 de Julho de 2019. <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/gabinete-de-apoio-ao-investidor-da-diaspora-gaid>

Portal Diplomático. 2019. “Comunidades Portuguesas”. Acedido a 3 de Outubro de 2019. <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt>

Rede das Câmaras de Comércio Portuguesas. 2019. “Rede das Câmaras de Comércio Portuguesas”. Acedido a 17 de agosto de 2019. <https://www.rccp.pt/>

Twining.org. 2019. “As geminações em números”. Acedido a 15 de Outubro de 2019. <http://www.twining.org/pt/page/as-gemina%C3%A7%C3%B5es-em-n%C3%BAmeros#.XaXgSZJKjIU>

## Imprensa

Cardoso, Francisco José. 2019. “José Luís Carneiro, secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, salientou a mudança de mentalidade”. *Diário de Notícias Madeira* (25 de Julho de 2019). Acedido em 26 de Julho de 2019. Disponível em: <https://www.dnoticias.pt/madeira/deixar-de-pensar-a-diaspora-como-fonte-de-remessas-CC5037958>

Carneiro, José Luís. 2016. “Diálogo com as Comunidades: mais perto de quem está longe”. *Público* (21 de Outubro de 2016). Acedido em 17 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.publico.pt/2016/10/21/politica/opiniao/dialogo-com-as-comunidades-mais-perto-de-quem-esta-longe-1748176>

Delgado, António. 2017. “Associações das comunidades portuguesas vão ter apoio financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros”. *Díaspóra Lusa* (27 de Setembro de 2017). Acedido em 7 de Junho de 2019. Disponível em: <http://www.diasporalusa.pt/associacoes-das-comunidades-portuguesas-vao-ter-apoio-financeiro-do-ministerio-dos-negocios-estrangeiros/>

Lusa. 2017. “Santos Silva desafia Emigrantes qualificados a promover e internacionalizar Portugal”. *Sapo 24* (28 de Dezembro de 2017). Acedido em 7 de Junho de 2019. Disponível em: <https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/santos-silva-desafia-emigrantes-qualificados-a-promover-e-internacionalizar-portugal>

Lusa. 2019. “Português será língua curricular em 32 países no próximo ano lectivo, anuncia Augusto Santos Silva”. *Observador* (22 de Julho de 2019). Acedido em 17 de Outubro de 2019. Disponível em: <https://observador.pt/2019/07/22/portugues-sera-lingua-curricular-em-32-paises-no-proximo-ano-letivo-anuncia-augusto-santos-silva/>



Nunes, Erika. 2019. “Emigrantes estão a regressar aos milhares e agora é de vez”. *Jornal de Notícias*, 27 de agosto de 2019.

Serra, Jaume. 2017. “Andorra e Portugal, uma relação antiga e duradoura”. *Público* (7 de Setembro de 2017). Acedido a 28 de Setembro de 2019. Disponível em:  
<https://www.publico.pt/2017/09/07/politica/opiniao/andorra-e-portugal-uma-relacao-antiga-e-duradoura-1784572>